

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2012**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 11.09.2012.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 9.30 horas, tendo a senhora Andrea Sofia Monteiro Santiago e o senhor Marco Aurélio Fonseca Oliveira desempenhado, respetivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, Mavis Cristina Casaca Monteiro, Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho Brito, Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Isabel Maria Portela Lopes de Campos, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, António Manuel Ferreira Penela, em substituição de Cristina Manuela Martins Correia, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Ferreira, Constantino José da Costa Vaz, António Pereira Guedes, Alberto Vieira Gomes e Rui Manuel Gonçalves Fonseca e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, e o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Britiande, em substituição do seu Presidente, Cambres, Secretário da Junta de Freguesia de Cepões, em substituição do seu Presidente, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El Rei, em substituição do seu Presidente.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências das senhoras Teresa de Jesus Costa Santos, Cristina Manuela Martins Correia, senhor Manuel Lino Pereira de Carvalho, e dos senhores

Presidentes da Junta de Freguesia de Britiande, Cepões e Vila Nova de Souto D'El Rei.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para, numa primeira nota, dizer que esta sessão tem uma longa Ordem de Trabalho, esperando todavia que termine no período da manhã, sem limitar a discussão que ocorrerá. Salientou que há pontos que são repetitivos, que só vêm a esta sessão por força da Lei dos Compromissos. Disse que, na hora própria, colocará a questão de se poderem discutir conjuntamente, votando-se cada um separadamente.

De seguida referiu a inclusão na correspondência da Assembleia dum carta dirigida pela Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL) à Assembleia Municipal de Lamego, como resposta a uma carta inicial anónima, a que a Mesa não deu entrada, à qual pretende ser resposta, que não integra a lista de correspondência, Usou da palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para solicitar, em nome do grupo municipal “Todos Juntos Por Lamego”, ao senhor Presidente da Câmara, através do senhor Presidente da Assembleia Municipal, que esclareça o ponto da situação atual do Pavilhão Multiusos, prestando aos membros as informações ou esclarecimentos que entenda por adequados, respondendo a questões concretas: Qual o problema técnico que afeta o Pavilhão Multiusos que impede a sua utilização, a quem compete resolver esse problema, quais as garantias que o Município de Lamego tem de que o problema será resolvido e se já existe uma data para tal resolução

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para um esclarecimento sobre o ponto n.º 17, dizendo que não houve, nem há, possibilidade, a não ser para os membros com correio eletrónico, de o disponibilizar de forma integral, tal a sua dimensão, que, todavia, foi distribuído, em papel, aos líderes dos grupos municipais.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** tomou a palavra para colocar uma questão, relativamente à ordem de trabalhos, concordando que há quatro pontos da mesma, cuja matéria em discussão é semelhante, não se opondo à sua junção para efeitos de discussão e votação. Mas, tirando esses pontos, há outros de extrema importância, que não podem ser compactados e discutidos da forma como o senhor Presidente da Assembleia quer fazer. Acrescentou que, mais uma vez, quarenta e oito horas antes da sessão, chegaram documentos extensos e complexos que obrigam os membros que queiram ter uma intervenção consciente e ativa, a dispender muito tempo. Disse que, concretamente no ponto n.º 17, se vai discutir matéria relevante para o futuro do Município, mais uma vez com documentos entregues em cima da hora, demonstrando à sociedade, por parte do executivo, falta de respeito pela oposição e por todos os membros que integram, quer o executivo municipal, quer a Assembleia Municipal.

Apesar de saber que a Lei foi aprovada, bem como o Regimento da Assembleia Municipal, há relativamente pouco tempo, ainda assim houve tempo suficiente para que as coisas pudessem ser preparadas com antecedência. Por isso deixa aqui, mais uma vez, o protesto do grupo municipal do Partido Socialista.

Disse haver aqui dois aspetos da vida do Município que importa, de novo, trazer à discussão, que têm a ver com a atitude deste Governo, absolutamente divorciado das populações, impondo sucessivamente uma agenda de sacrifícios, em especial à classe média e classes mais desfavorecidas, ao serviço duma agenda ideológica, procurando fazer o que designa, de quase “golpe constitucional”, que toca em vários princípios, nomeadamente, na qualidade de vida, que ao longo de trinta e cinco anos de democracia os portugueses foram criando e de que agora, de semana para semana, se vêem pura e simplesmente espoliados. As razões desta intervenção são duas questões concretas: a dívida do Município e o Hospital de Proximidade de Lamego, que, segundo consta, terá novas alterações ocorridas no passado mês de julho. Apenas ouviu a voz do senhor Presidente da Câmara, a quem manifesta, aqui, em nome do grupo municipal do Partido Socialista toda a solidariedade nesta luta. Reforça que apenas viu o senhor Presidente da Câmara a manifestar-se contra a atitude do Governo e contra aquilo que é o programa funcional e a retirada de valências do hospital. Disse que, com esse figurino, o grupo municipal do Partido Socialista também não concorda. Este Governo reduz ainda mais, não sabe como vai ficar, mas acha que é agora a altura de, mais uma vez, Lamego se insurgir e se manifestar, como já fez no passado. Portanto, desafia que essas vozes se façam ouvir de novo, se manifestem, se mostrem solidários com a atitude, que agora parece quase solitária, do senhor Presidente da Câmara, a quem reitera, que o Partido Socialista estará a seu lado na luta por um melhor programa funcional para o novo hospital.

Outra questão tem a ver com a atitude persecutória relativamente ao Museu de Lamego, sobre esta matéria não ouviu nada. Vem agora o desabafo, o ex-diretor, o Dr. Agostinho Ribeiro, levou a que toda a gente achasse, se calhar por bem, que a reestruturação dos museus e a sua retirada do Museu de Lamego, passasse perfeitamente despercebida. O Governo de Portugal, como pomposamente se intitula, é paradigmático como substituiu o papel timbrado que dizia “República Portuguesa” e a imposição a todos os serviços da Administração Central e descentralizada, de substituir aquela designação pela expressão “Governo de Portugal”; é uma atitude bem “*comicieira*”, diz bem qual é a agenda ideológica e demagógica deste Governo. Disse que, após duas tentativas de afastar, pela demissão, o ex-diretor do Museu de Lamego, tentativas que a tutela entendeu escandalosamente utilizar, resolveram a questão do Museu de Lamego e de mais algumas instituições, colocando, no terreno,

uma nova reestruturação dos museus, com uma nova filosofia, dividindo os museus em duas categorias, uns ditos nacionais e outros sobre a dependência das diferentes estruturas descentralizadas, a Direção Geral do Património Cultural. Isto redundou numa perda de autonomia e capacidade de intervenção, e na perda de importância do Museu de Lamego. Por isto, manifesta aqui o repúdio e o protesto do grupo municipal do Partido Socialista nesta matéria e na do hospital. Contará, se calhar, com a defesa por parte do senhor Presidente da Câmara, para que seja respeitada a Lei-Quadro dos Museus e não esta nova reforma, que também se advinha que se aplique em relação ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, com nova reestruturação, uma mudança de nome, com mudança de chefia e novos *jobs* para novos *boys*, aumentando as mordomias e assessorias políticas, que são apanágio deste Governo.

Interveio a senhora **Maria José Ferreira Teixeira** para informar que o senhor deputado do CDS/PP, Dr. Hélder Amaral, no âmbito da Comissão Parlamentar de Saúde – Assembleia da República, interpelou o senhor Ministro da Saúde sobre vários assuntos, relativos ao novo Hospital de Proximidade de Lamego. Na sequência dessa interpelação, o jornal do Centro fez uma entrevista, que publicou, ao senhor deputado – Hélder Amaral, ao senhor Presidente da Câmara e ao Dr. Carlos Vaz, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Informou que a entrevista ao senhor Dr. Carlos Vaz, já teve resposta, no mesmo jornal, do referido deputado, que poderá ser consultada em on-line, na qual refuta afirmações feitas pelo senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.

De seguida, leu uma carta, redigida pelo senhor Manuel Lino Pereira de Carvalho, membro efetivo desta Assembleia, ausente desta sessão por motivos pessoais, na qual reage à entrevista do senhor Dr. Carlos Vaz, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), publicada em sete de setembro no Jornal do Centro.

O senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa**, sobre o tema, em nome do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” teceu considerações criticando a postura do senhor Dr. Carlos Vaz na entrevista, afirmando ser ele o único e exclusivo responsável pela inoperância funcional daquela estrutura hospitalar, fazendo “ouvidos moucos” aos constantes apelos dos órgãos municipais e da população em geral, ao desfasamento entre as valências e serviços oferecidos pelo novo Hospital de Proximidade de Lamego e as reais carências da população por si abrangida”

A Mesa da Assembleia Municipal, interpretando a vontade de todos os seus membros, propôs que as exposições refletidas pela Sr.^a Maria José Ferreira Teixeira e pelo senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, fossem sufragadas pelo plenário,

propondo que se transformassem em Moção de Protesto, Repúdio e Censura ao senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Dr. Carlos Vaz, que desqualifica e esvazia o Hospital de Lamego, discriminando negativa e repetidamente a qualidade do serviço de saúde hospitalar prestada às gentes Lamego e de toda a região do Douro Sul comparativamente ao todo nacional, com o texto que se transcreve na íntegra.

MOÇÃO:

“A Assembleia Municipal de Lamego, em sessão ordinária que decorreu no dia 24 de setembro de 2012, no seu período Antes da Ordem do Dia, dando continuidade às constantes preocupações que publicamente tem manifestado no que concerne à problemática do Hospital de Proximidade de Lamego, e concretamente quanto ao seu modelo funcional, deliberou tomar a seguinte posição, face à entrevista do Dr. Carlos Vaz, presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), publicada em 7 de setembro no Jornal do Centro.

1 - É mentira que se possam tratar doentes, nomeadamente os doentes cirúrgicos, mesmo em ambulatório, sem camas. Na cirurgia de ambulatório, como todos sabemos, há doentes que são operados e com alta prevista ao fim de 24 horas, mas que, por pequenas complicações, necessitam ficar mais algumas horas. Não está prevista esta situação no novo hospital, por falta de camas.

2 - É mentira que o Dr. Carlos Vaz se tenha encontrado até hoje 100% disponível para esclarecer a população sobre o modelo do novo Hospital de Proximidade de Lamego, pois foi convidado duas vezes para estar presente em Assembleias Municipais, uma das quais convocada para tratar especificamente do programa funcional do Hospital e não só não apareceu, como não enviou qualquer representante para prestar esclarecimentos, desrespeitando, desta forma, um Órgão de Poder Local e toda a população do Douro Sul.

3 - É mentira que desde 2010 todos os doentes agudos de Lamego tenham ido para Vila Real. Todos sabemos que há doentes que recorrem ao serviço de Urgência e que ficam internados por doença aguda nos serviços de Medicina e Cirurgia de Lamego, assim como são também aqui tratados doentes agudos que são transferidos do Hospital de Vila Real por falta de camas naquele hospital.

4 - É mentira que no Hospital de Lamego se tenha sempre feito só cirurgia programada. Apesar do Dr. Carlos Vaz ter metido os pés pelas mãos, porque diz primeiro que a urgência de Lamego, por lei, sempre foi básica e logo, no mesmo parágrafo, diz que foi cirúrgica até 2010 e que só a partir daí é que passou a básica, o que mostra bem que o Dr. Carlos Vaz nem sabe o que se passa no Hospital de

Lamego. Queremos dizer-lhe que, na Unidade de Lamego, sempre se operaram doentes de urgência até pouco tempo depois de sermos integrados no Centro Hospitalar.

5 - O Dr. Carlos Vaz diz que vai ser um hospital mais agilizado, em que o doente chega, faz a consulta e os exames e é-lhe marcada a intervenção para o outro dia. Contudo tira da Unidade de Lamego profissionais de saúde, essenciais para que isso aconteça, e leva-os para trabalhar em Vila Real.

6 - É mentira que o novo hospital, ao vir a ter 14 especialidades na consulta externa, vá ter 3 vezes mais que as que tem hoje, pois este hospital já teve 13 especialidades na consulta externa antes da integração e presentemente tem 12 e com um número de médicos inferior ao passado.

8 - Diz ainda que o ministério teve o cuidado de distribuir na região milhares de panfletos a explicar o que seria o novo hospital. Será que alguém viu algum exemplar deste panfleto? Ou será que por engano foram distribuídos em Barcelona?"

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lamego manifesta o seu repúdio, protesto e censura pela forma como o presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, Dr. Carlos Vaz, desqualifica e esvazia o Hospital de Lamego e discrimina repetidamente a qualidade do serviço de saúde hospitalar prestada às gentes de Lamego e de toda a região do Douro Sul comparativamente ao todo nacional.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer, que o grupo municipal do Partido Socialista, estava recetivo ao repto lançado pela Mesa da Assembleia, subscrevendo a moção.

O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** interveio dizendo que a proposta apresentada pela Mesa, resultante dum documento elaborado por um membro do grupo municipal "Todos Juntos por Lamego" e suportada pela intervenção do senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, merece o apoio unânime do grupo municipal da coligação "Todos Juntos por Lamego, que subscreve a referida moção.

Deliberado: A Moção foi aprovada por unanimidade.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, dando continuidade ao período de Antes da Ordem do Dia, deu a palavra à senhora Maria Ascensão Amaral Santos.

Interveio a senhora **Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos**, para ler uma carta, a pedido do senhor Manuel Lino Pereira de Carvalho, membro efetivo desta Assembleia, ausente da sessão por motivos pessoais e que se transcreve na íntegra:

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego.

Não quero deixar passar esta oportunidade sem manifestar a V. Excelências, o quanto me apraz registar o nível da Qualidade de Vida da Cidade de Lamego.

Vivo nessa cidade há cerca de 40 anos.

Não sou, certamente, das pessoas mais antigas, porém cedo percebi que esta seria a minha terra de adoção; em primeiro lugar pelo acolhimento das pessoas; e também, pela diversidade dos espaços que nos últimos 30 anos foram proliferando ao ritmo da construção das urbanizações.

Os anos foram passando e algumas vezes cheguei a pensar que me tinha precipitado na escolha.

Lamego parecia uma cidade votada ao abandono; ninguém conseguia lançar mãos à obra para melhorar a urbanidade, o trânsito era caótico, os espaços não tinham vida, a maior parte das ruas e avenidas eram em paralelo e as que tinham alcatrão estavam esburacadas.

Os autarcas sucediam-se, mas a cidade continuava praticamente estagnada.

Hoje, felizmente, temos a cidade que V. Excelências conhecem e cujos melhoramentos estão à vista de todos.

Durante as recentes Festas dos Remédios, mais propriamente na manhã do dia a seguir à «Batalha das Flores», propus-me apreciar como os funcionários da limpeza, iriam recolher e remover tanto lixo feito durante a noite anterior e, sobretudo, avaliar a qualidade do respetivo serviço.

Fiquei estupefacto, com a azáfama, com a dedicação e com desempenho de todos aqueles homens e mulheres que pareciam estar a preparar a sala de visitas das suas casas para o casamento dos seus filhos.

Talvez muitos de nós, preocupados com os problemas da vida, ainda não nos tenhamos apercebido das belezas da nossa terra, nem sequer com o esforço e dedicação de quem durante a noite prepara as ruas, as avenidas, os parques de lazer, os canteiros, os jardins, e não só.

Ao amanhecer, com o sol no horizonte, percorri de carro e a pé algumas das principais ruas, avenidas e espaços da nossa Cidade e... exclamei:

Nunca vi a nossa linda Cidade tão Limpa e tão asseada!

Fica aqui o meu testemunho e o meu agradecimento.

Assim, proponho que seja atribuído, por esta Assembleia, um público voto de louvor, ao Exmo. Vereador do respetivo pelouro e seus colaboradores, ao Exmo. Diretor da Empresa Eco Ambiente e seus funcionários.

Aproveitando a oportunidade, a senhora **Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos** disse que também queria, em nome da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, agradecer a colaboração facultada, nomeadamente

pelo senhor Vereador do pelouro do Ambiente, que, sempre que necessita da limpeza junto das instituições ligadas à referida comissão, tem sido imediatamente atendida.

Agradeceu ao senhor Presidente da Câmara e à senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, a prontidão com que ajudaram a superar a falta dum elemento representante da sociedade civil na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que a proposta, apresentada, com ausência do seu proponente, fere o sentido de responsabilidade dos eleitos, que não podem ser louvados; não há votos de louvor para os políticos, nenhuma assembleia municipal o deve fazer. Entende, por motivos políticos, não votar esta proposta, porque os eleitos têm a função de servir o melhor possível o povo. Se um eleito fez um bom trabalho, irá a um novo sufrágio e será eleito. O povo dá-lhe o voto de louvor através do voto. Acrescentou que a empresa da limpeza, é uma particular, que tem a obrigação de fazer bem o seu trabalho. Quando se está a agradecer, criam-se condições para que essas empresas, em futuros concursos, possivelmente, elevem o preço. Repetiu que se devia retirar a proposta.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para dizer que de alguma forma, se revê nas palavras proferidas pelo senhor Constantino José da Costa Vaz. A proposta devia ser mais abrangente, ou seja, a entidade que presta o serviço é a Câmara Municipal, não devia ser especificada a empresa em concreto, mas torná-la extensiva a todo o Município de Lamego, pela forma como tem prestado este serviço.

Disse não entender, nem é compreensível, apresentar um voto de louvor a uma empresa particular prestadora de serviços ao Município. A ser votada esta proposta, devia ser melhorada, ou seja, o voto de louvor devia ser atribuído à Câmara Municipal de Lamego, suprimindo o voto de louvor à empresa, que só fez o seu serviço.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** dizendo que, quando foi autorizada a leitura do documento, explicitamente autorizou-se o seu conteúdo e as respetivas propostas; se não fosse assim, não se devia aceitar o facto de ela ter sido lida; portanto, se foi lida, tem um conteúdo, tem ser votada.

O senhor **Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta em discussão,

Deliberado: A proposta foi rejeitada com dezassete votos contra, dois votos a favor e vinte e cinco abstenções.

Interveio o senhor **Orlando Victor Fernandes Nunes** para a seguinte declaração de voto: “Abstive-me pelos motivos que referi na minha intervenção. Obviamente, não tem nada a ver com a intervenção e atuação do senhor Vereador Manuel José do Carmo Coutinho, mas tem a ver com o facto de entender que, a haver um voto de louvor, uma felicitação como a autarquia desempenha as suas funções, exerce as suas

competências, deve-se ao órgão Câmara Municipal no seu todo, e porque entende não ser correto abrir aqui um mau precedente, apresentando ou aprovando votos de louvor a empresas privadas, prestadoras de serviços ao Município, que obviamente, ao prestarem um bom serviço, apenas cumprem o contrato assinado com o Município. Está a fazer o que lhe compete, o simples cumprimento contratual a que se vinculou”.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes sobre o Pavilhão Multiusos de Lamego, informando que o mesmo tem um problema ao nível da cobertura, que está a ser resolvido pelo projetista e pelo empreiteiro. Trata-se dum problema de estabilização da estrutura de madeira que, após a construção devia ter estabilizado, mas continua a apresentar movimentos de contração e dilatação, na ordem dos cinco ou seis centímetros, causando vários problemas à cobertura e ao revestimento da mesma. Vêem-se fissuras na cobertura de granito, notam-se ondulações da cobertura, que está a ficar notoriamente deformada, abrindo fissuras entre as lajes de granito, e, mais grave do que isto, os movimentos da cobertura terão danificado a tela da cobertura, introduzindo infiltrações dentro do pavilhão, quer através da tela, quer através dos tubos de canalização de águas pluviais, que apresentam fugas devido às movimentações da cobertura, tendo-se desencaixado nalguns casos, caindo a água livremente no teto falso do pavilhão. Este problema está a ser analisado pelo projetista -um distinto professor universitário – o senhor Professor Branco, da Universidade do Minho, assessorado pelo senhor Professor Amorim da Universidade do Porto. Este problema vai começar a ser acompanhado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). Disse que a cobertura em madeira foi uma solução técnica, que não é muito vulgar, são vulgares coberturas em madeira tradicionais, não com coberturas planas com aquela dimensão. A cobertura do pavilhão tem vigas de madeira com cerca de dois metros de altura e cinquenta metros de comprimento, qualquer variação volumétrica da madeira, resultante das variações de humidade e temperatura, significa no fim, em termos laterais, alguns centímetros de deslocação, o que arrasta toda a cobertura e provoca aqueles movimentos. Disse desconhecer qual a solução técnica que será proposta. Presume que será uma solução de reforço e estabilização da cobertura, fazendo o enchimento das folgas da madeira, devido à sua contração, até ela estar devidamente estabilizada, para depois ser levantada a cobertura. Esta solução é inevitável, com nova impermeabilização das telas, nivelamento para eliminar a ondulação, e reposição do granito da cobertura. Crê serem estes os trabalhos a fazer, da responsabilidade do consórcio construtor, quer através das garantias bancárias que prestou a favor da Lamego Renova, quer pelo crédito e confiança que merecem as empresas envolvidas, nomeadamente a empresa lamecense que integra o consórcio – Francisco Pereira

Marinho & Irmãos Lda, a maior empresa do Município de Lamego. Afirmou que a questão técnica de base é saber qual o motivo da variação dimensional da cobertura e daqueles movimentos. Fizeram-se algumas alterações, nomeadamente o arejamento da cobertura entre o teto falso e a laje do pavimento, para que, em termos de humidade e temperatura, originasse uma maior estabilização. Estamos a falar de questões técnicas e de pormenor, cujos efeitos só são gravosos e visíveis por afetarem a integridade da cobertura em termos do seu revestimento e da impermeabilização, que têm que ser rapidamente solucionados, sob pena de haver infiltrações que introduzam novos problemas no pavilhão, concretamente ao nível do teto falso e da iluminação, que serão as partes mais afetadas. Informou que, nesta semana, se efectuará uma vistoria por técnicos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), estando o projetista a trabalhar na solução técnica a implementar. Na zona da cafetaria, está a decorrer o escoramento para aliviar o peso da estrutura, que pesa cerca de oitocentas toneladas, peso significativo que a estrutura estava dimensionada para suportar. Mas, dado verificarem-se movimentos da estrutura, é bom saber até que ponto podem resultar do balanceamento da cafetaria. Terminou dizendo ser uma situação desagradável por impedir a utilização do pavilhão de que Lamego muito precisa. O pavilhão multiuso é um equipamento útil e necessário à cidade e à região. Notou-se a sua falta no período das Festas dos Remédios, pois havia eventos desportivos e de outra natureza para ali se realizarem. Disse que, tirando a sua indisponibilidade temporária, reafirma tratar-se dum equipamento estruturante para o Município de Lamego, integrando uma intervenção de requalificação urbana de grande alcance, sendo uma obra notável que, depois de concluída com a correção das anomalias, será um equipamento que dignificará a cidade de Lamego e beneficiará todo o enquadramento arquitetónico que engloba as obras do Largo da Feira e da Avenida Dr. Alfredo de Sousa.

Quanto à questão suscitada pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, relativamente ao plano de apoio à economia local (PAEL), instrumento ao qual o executivo se está a propor aderir com a discussão incluída no último ponto desta sessão. Disse que a portaria relativa ao PAEL foi publicada na sexta-feira, dia 14, na segunda-feira reuniu com o Revisor Oficial de Contas que dá assessoria técnica ao Município - Dr. Martins da Cunha - na terça-feira à noite chegou o "draft" do plano, na quarta-feira de manhã fez-se a revisão, ao fim da tarde desse dia recebeu o plano de saneamento revisto, que foi remetido de imediato ao senhor vereador do Partido Socialista, marcando-se uma reunião extraordinária para a sexta-feira, dia em que foi aprovado o PAEL, sendo, de imediato, remetido aos membros da Assembleia Municipal. Não era possível fazer chegar mais cedo a informação para estudo, como era desejo do senhor Ângelo

Manuel Mendes Moura, que, se estudasse todos os elementos contabilísticos do Município, se acompanhasse a vida financeira do Município, certamente estaria a par de todos os elementos deste plano, que se encontram em todos os documentos previsionais e prestação de contas do Município. Por isso deve andar distraído.

Quanto ao Hospital de Proximidade de Lamego, o senhor Presidente da Câmara saudou o texto aqui foi apresentado pela senhora Maria José Ferreira Teixeira e a intervenção do senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa. Informou que na próxima quinta-feira terá uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Saúde, para saber o que se passa com o Hospital de Proximidade de Lamego. Sabe que, durante o anterior governo, e que se mantém neste, tem havido uma posição por parte do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), no sentido de encerrar determinados serviços do atual hospital, o que vai fragilizar a estrutura que poderá ser transferida para o novo hospital. Há um edifício de quarenta e dois milhões de euros e, provavelmente, não terão meios humanos, nem técnicos para ali colocar, para que as especialidades previstas no programa funcional ali possam funcionar. Disse querer ver especificadas estas situações e, se possível, fazer aceitar as alterações, que desde início a Câmara Municipal de Lamego, a Assembleia Municipal e a população em geral vêm reclamando, nomeadamente no que diz respeito ao serviço de urgência, à qualificação da urgência, à existência de um serviço de internamento, com camas para a medicina interna e para a cirurgia. Disse ter proposto ao Dr. Carlos Vaz, uma vez que disse estar disponível para esclarecer os lamecenses sobre o projeto do Hospital de Proximidade de Lamego, que viesse a esta Assembleia, numa sessão extraordinária, explicar em que moldes vai funcionar o novo hospital e quais as suas virtualidades. Sinceramente, julga que ninguém acredita, que, como está pensado, este hospital seja uma mais-valia para a população.

Relativamente à atitude persecutória em relação ao Museu de Lamego, confessou não a vislumbrar. É sabido que a senhora Diretora Regional da Cultura do Norte, a senhora Arquiteta Paula Silva, foi nomeada pelo partido Socialista e reconduzida por este Governo; se ela persegue o senhor Agostinho Ribeiro, não será certamente por motivos políticos. O senhor Diretor-geral do Património Cultural – Dr. Elísio Summavielle – foi Diretor-geral do IPPAR nomeado pelo partido Socialista, foi Secretário de Estado do Governo socialista, é um militante ilustre do partido Socialista, não lhe consta que persiga socialistas. O anterior Diretor Geral, ou Presidente do Instituto dos Museus e da Conservação, foi nomeado pelo partido Socialista, era um militante socialista, foi ele que decidiu não reconduzir o senhor Sr. Agostinho Ribeiro. Portanto, não consegue justificar perante a Assembleia, a razão porque dirigentes socialistas perseguem outro dirigente socialista, que foi diretor do Museu de Lamego.

Quanto à opção política e à atuação da tutela, acha que teve um comportamento exemplar. O Presidente do Instituto dos Museus e da Conservação decidiu não reconduzir o senhor Dr. Agostinho Ribeiro, aparentemente não procedeu à audiência prévia que a Lei prevê, avaliando o relatório de atividades que ele apresentou, transmitindo-lhe a decisão, esperando pelo contraditório e, em função disso, o senhor Secretário de Estado da Cultura anulou o despacho do senhor Presidente do Instituto dos Museus e da Conservação, não reconduzindo o Dr. Agostinho Ribeiro. Assim, o senhor Secretário de Estado teve um comportamento irrepreensível. Explicou ainda que a reestruturação orgânica traz uma separação entre museus nacionais e museus regionais, museus que ficam sob alçada da Direção Geral do Património Cultural e museus que ficam sob a alçada da Direção Regional da Cultura. A Câmara Municipal transmitiu ao Governo a sua preocupação com esta alteração, manifestando-se contra qualquer desqualificação do Museu de Lamego. Falou pessoalmente com o senhor Secretário de Estado da Cultura sobre a matéria, que respondeu argumentando: *“Se estamos sempre a dizer que Portugal é um País centralizado, o Governo centraliza tudo em Lisboa e no dia em que dizem que, existe em Lamego um equipamento excelente, têm uma Direção Regional, que tem meios técnicos e financeiros e não querem gerir este equipamento?”* *“Não podemos ir a correr dizer não, sem pensar nisso, isso é uma desclassificação, isso é uma desqualificação, tomar-nos conta dos nossos equipamentos.”* *Será que tem que ser Lisboa a mandar em nós*” Ora tem que haver um entendimento, ou se aceita ser importante depender de Lisboa, ou, porque há capacidade aqui, numa forma responsável, com autonomia e competência, gerir a vida deste Município e os seus equipamentos, em qualquer área.

Acrescentou desejar que o senhor Secretário de Estado do Desporto e o Presidente do Instituto de Desporto de Portugal, dessem a Lamego a capacidade de gestão do Complexo Desportivo, que está a degradar-se, entregando-o ao Município.

Disse que há situações em que, da parte da tutela, há a compreensão de que, equipamentos que podem ter, e têm, como no caso do Museu de Lamego, um espólio de interesse nacional, que, com vocação regional, serão melhor geridos localmente.

O Museu de Lamego é hoje o elemento que congrega e articula todo o funcionamento, em termos culturais, de Lamego e do Vale do Varosa, incluindo um conjunto de elementos patrimoniais, que estão sob égide da Direção Regional da Cultura, como sejam S. Pedro de Balsemão, Convento de Ferreirim, Convento de São João de Tarouca e o Convento de Salzedas. Haverá assim uma maior abrangência e melhor articulação com as estruturas turísticas da região e com os municípios. Está convicto de que esta solução dará bons resultados, o que, se não acontecer, terá nos agentes culturais da região como únicos culpados.

Referiu-se ao atual diretor - Dr. Luis Sebastian - que não é de Lamego, pessoa a quem não se conhece qualquer tipo de opção política, que fez toda a sua vida profissional à volta de São João de Tarouca, Salzedas e São Pedro de Balsemão. Tem um curriculum profissional e académico impar, com doutoramento na área, trabalhos sobre estas temáticas, que viveu estes anos todos na região, que pouca gente conhece, trabalhando de forma discreta, serena e dedicada. Portanto, merece o benefício da dúvida, como qualquer pessoa que é indicada para um novo lugar, que aceita o desafio, tendo condições de base para fazer um excelente trabalho, mas necessitando de tempo para demonstrar o seu valor. O Município de Lamego, já transmitiu ao Dr. Luis Sebastian e à senhora Diretora Regional da Cultura, que terão, como os seus antecessores, todo o apoio da Câmara. Disse que a nova abrangência que o Museu de Lamego tem, permitiu que ontem vinte embaixadores visitassem a região e o Museu de Lamego, numa iniciativa articulada entre Museu de Lamego e o Museu da Presidência da República. Disse que estão a decorrer obras no Museu de Lamego, as mudanças são sempre boas, relativamente ao que está parado, que perdeu força e iniciativa, havendo um conjunto de coisas que estão a ser feitas que, a seu tempo, está convicto, irão dar os seus resultados.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** respondeu ao senhor Presidente da Câmara, dizendo ter achincalhado um membro do partido Socialista. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara tem o hábito de utilizar o “alfinete”, não consegue fazer uma intervenção de princípio ao fim, sem o utilizar. Afirmou que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura fez uma intervenção legitimada por uma eleição democrática, pelo voto popular. Não gostou de ouvir dizer que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura anda distraído com a vida do Município de Lamego, parecendo-lhe que ele confunde andar distraído com o método de trabalho do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura. Afirmou que nem todos têm a capacidade do senhor Presidente da Câmara de ler as coisas telegraficamente, há pessoas que precisam de mais tempo, mas nem por isso devem ser chamadas distraídas ou outra coisa qualquer. Afirmou que este método do senhor Presidente da Câmara tem que acabar, porque ultrapassa muitas vezes o razoável.

No que concerne ao senhor Dr. Agostinho Ribeiro disse ao senhor Presidente da Câmara que o partido Socialista não é ingénuo, diga o que disser o senhor Presidente da Câmara. O mesmo acontece com o senhor Dr. Carlos Vaz, diretor do Centro Hospitalar de Vila Real, questionando o senhor Presidente da Câmara porque não pede ao senhor Ministro da Saúde para o demitir.

O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** interveio atendendo às palavras do senhor João Paulo Batalha Machado, dizendo que a sua noção de “achincalhamento” é diferente da dele, não tendo assistido ao “achincalhamento” de quem quer fosse.

Quanto à questão específica do Museu de Lamego, o senhor presidente da Câmara, de forma clara e translúcida, expôs claramente tudo sobre a questão, e diga-se que a exposição do senhor Presidente da Câmara, deve preocupar os socialistas.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** ripostando à intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado, dizendo que, obviamente, não subscreve.

No que concerne ao senhor Dr. Carlos Vaz, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, seu conterrâneo e amigo, a Câmara Municipal de Lamego e outros municípios do Douro Sul, já pediram formalmente a sua demissão ao Governo, ele próprio já o fez diretamente ao senhor Primeiro-Ministro. Acontece que o Governo decidiu ter uma política de despolitização administrativa, pelo que as coisas serão feitas no momento adequado e pela estrutura certa, neste caso, a Administração Regional de Saúde, entendendo que as autarquias têm o direito de ser ouvidas em matérias que têm a ver com a sua vida. As práticas do passado deram maus resultados, noutros, se utilizados com rigor e sensatez, dariam bons resultados. Aparentemente, os autarcas do Douro Sul não foram ouvidos até agora, espera que o venham a ser e que a Administração do Centro Hospitalar arrepie caminho ou Lamego não irá aceitar um Hospital que não funciona e não presta os cuidados de saúde adequados à população da região.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2012

Presente para apreciação e deliberação a ata da sessão ordinária de vinte e cinco de Junho de dois mil e doze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com uma abstenção.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para fazer declaração de voto: Abstive-me porquanto continua a não distinção entre o português aqui falado e o português escrito, ou seja, falta de pontuação, a ata escreve-se à laia de Saramago, não há pontuação, não é a linguagem verbal que utilizamos aqui, não vai dizer a pontuação, os que fazem a ata devem fazer a pontuação e por isso abstenho-me”.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que a informação está escrita, ficando ao dispor dos membros da Assembleia para as questões que entendam colocar. Salientou uma questão com impacto nas contas do Município, que tem a ver com a última reunião do Conselho de Administração da Resinorte, na qual foi aprovado, com o voto contra dos representantes dos municípios, entre os quais

Lamego, o aumento das tarifas em quase 20%. É um assunto de grande preocupação dado que as tarifas de água e saneamento, já com valores excessivos, vêm acrescentar à fatura verde do Município. Como a político do Governo na matéria, segue a política do governo socialista, não merece o apoio do Município de Lamego.

Quanto às Festas da Cidade correram muito bem, com ampla participação da população e imensos visitantes, o que se traduziu na hotelaria, na restauração e noutras atividades económicas do Município, num período de grande dinamismo. Acrescentou que vai contrariar o sentido da votação da proposta apresentada pela senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, em nome do senhor Manuel Lino Pereira de Carvalho, mas deixa um público elogio aos funcionários do Município que colaboraram nas festas. Uma coisa é cumprir o nosso dever, outra coisa é cumprir-lo muito para além do exigido, quer em termos de horário, quer em termos de esforço, fazendo tarefas que não lhes competem, nem cabem na definição funcional de cada um. Deixou um elogio público a um conjunto de entidades que colaboraram nas festas, como associações e coletividades que, com iniciativas ou a sua presença, ajudaram a desempenhar cabalmente a tarefa de realizar, com pouco dinheiro e num período de grande crise, umas festas que dignificaram o Município de Lamego. Mas também concorda com o que aqui foi dito, pois quem faz aquilo que deve, não merece um reconhecimento específico.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** usou da palavra para referir que, apesar da informação do senhor Presidente da Câmara ser exaustiva, elencando quase todos os acontecimentos desde a última sessão, afirmou que, pela sua leitura, ficou com dúvidas, sobretudo acerca da deslocação do senhor Presidente da Câmara à cidade de Napa Valley, nos Estados Unidos da América. Desconhece o seu objetivo, se foi a convite desta cidade, que está integrada num estado federal. Como é que surgiu esta situação, fala-se em Beira Douro, geografia, geologia, terão uvas semelhantes às que se cultivam no Douro, mas analisando a visita, a informação não está completa.

Tomou a palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para solicitar informação completa, concreta e adicional, relativa ao Plano Diretor Municipal de Lamego, cuja quarta reunião foi no passado dia 28 de Agosto, na Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Norte. Julga tratar-se de matéria de grande importância, para que esta Assembleia fosse acompanhando este processo de revisão do PDM.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** interveio para comentar a informação do senhor Presidente da Câmara, dizendo que é longa, significa que houve muitas atividades; mesmo assim, coloca três ou quatro questões. Uma tem a ver com o Plano Diretor Municipal, querendo saber exatamente o ponto de situação, pois nunca mais é aprovado. A segunda questão relaciona-se com a Feira da

Bola, atividade muito importante, mas, ou se faz bem ou mais vale não fazer. Assim à Feira da Bola, faltou-lhe o que se chama comunicação, isto é, as pessoas vinham a Lamego, chegavam à avenida, sem haver algo a indicar o evento, sendo a Bola, tão interpretativa daquilo que Lamego tem de melhor. Aconselhou que, nas próximas edições, haja cuidado na sua preparação, realização e divulgação. Outra questão relaciona-se com a Regiefrutas – Cooperativa Agrícola de Interesse Público Távora – Varosa Cirpl, gostava que o senhor Presidente da Câmara o informasse quanto tem a Câmara no capital social desta cooperativa, bem como o ponto de situação em termos económicos e financeiros. É uma associação que pode ter importância para a região. Outra questão tem a ver com as Festas dos Remédios, dizendo ser urgente repensar o seu modelo de organização; não faz críticas, pois no último ano foi mal-entendido. Entende que este modelo e forma de organização estão esgotados, dizendo concordar com o louvor feito a todos os funcionários e a toda a organização, pois fizeram o melhor que puderam, mas crê ser possível, envolvendo a região e a própria população, concretizar evento de muito melhor qualidade. Por último, disse que o “Melhor das Nossas Aldeias”, um certame positivo, não teve a participação de todas as freguesias do Município de Lamego. Quando este evento foi divulgado, abordou a associação que integra e a associação presidida pela senhora Presidente de Magueija para se informar do mesmo, e a resposta é que ninguém sabia de nada. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara, que lhe disse não ser a Câmara a organizar, mas sim a Associação de Freguesias do Sudeste e a AE.HTDOURO. Ora, este certame devia mostrar tudo o que o Município tem no seu todo. Agora, pela informação escrita, constata que a Câmara esteve envolvida desde o princípio, pois foi uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal, Associação de Freguesias do Sudeste e a AE.HTDOURO, resultando a sua surpresa da informação que tinha de que a Câmara tinha ficado preocupada com a organização, dado não estarem envolvidas todas as freguesias. Pede, por isso, esclarecimento sobre estas suas questões.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu à questão do senhor João Paulo Batalha Machado dizendo que a referência da visita à cidade de Napa Valley, nos Estados Unidos da América, não refere o contexto. Afirmou tratar-se dum projeto de apreciação e comparação de modelos de desenvolvimento de enoturismo em curso noutras regiões vitivinícolas, nomeadamente na Rioja, Napa Valley, Toscana e na África do Sul. É um projeto financiado por fundos comunitários, sendo um dos projetos que a Beira Douro tem em curso em articulação com a Associação Douro Histórico, Douro Norte e a Associação de Desenvolvimento Regional do Douro Superior. O outro é um projeto de captar investimentos, com missões similares, mas não com o objetivo de constatar potenciais investidores para investir em Portugal, em especial na região.

Disse já ter havido no quadro comunitário um projeto similar, da qual resultaram, pelo menos, quatro investimentos de grande dimensão na região do Douro, mas nenhum deles, infelizmente, no Município de Lamego, mas noutros concelhos da região. Trata-se de visitas de responsáveis políticos dos órgãos de gestão da Beira Douro e de técnicos na matéria, acompanhados dum consultor, no sentido de fazer uma avaliação destas realidades e uma comparação com o que se passa no Douro. Disse, com mágoa, que a mais antiga Região de Demarcada e Delimitada do Mundo, a Região do Douro, está muito aquém de que são as suas capacidades e daquilo que se faz noutras realidades no que é mais importante, que é a comercialização dos vinhos e o aproveitamento do Enoturismo, das quintas, das adegas e dos locais com potencial vitivinícola. Concluiu dizendo que é um projeto da Beira Douro, da Associação Douro Histórico e da Associação do Desenvolvimento Regional do Douro Superior, apoiado por fundos comunitários, que prevê um conjunto de deslocações a realidades similares às do Douro, para fazer um estudo comparativo, cujas conclusões serão divulgadas aos operadores locais.

Quanto às questões colocadas pelos senhores Orlando Vítor Fernandes Nunes e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões sobre o Plano Diretor Municipal, informou estar num ritmo aquém do desejável, que é o ritmo imposto por todas as entidades envolvidas no processo, não cabendo a marcação do mesmo à Câmara Municipal de Lamego. O ordenamento em Portugal não funciona, nem com este governo, nem com o anterior ou com outro qualquer, pois são as entidades externas que marcam a sua progressão, pois cada vez que sai legislação a adaptar estes processos, eles tornam-se mais difíceis e morosos. O que se discute é a delimitação da zona ecológica, pois há, cada vez mais, elementos cartográficos muito rigorosos, que levam a definir a Reserva Ecológica com mais precisão, e que terrenos, que antes estavam fora da reserva ecológica, venham agora a ser nela incluídos. Na questão da edificação, afirmou que, na vigência do atual PDM, mais de 60% das construções foram-no fora dos perímetros urbanos; quando se diz que não se pode construir, não é verdade, e a prová-lo, basta olhar para as manchas vazias classificadas como urbanizáveis. Mas olhando para fora dessas manchas, estão lá 60% de construções, são dados de 2007 ou 2008. Esta é a realidade do Concelho quando a população está a diminuir, Lamego tem nove mil e novecentos e noventa e nove famílias, tem 1,6% casas por cada aglomerado familiar, pelo que não é expectável que a construção vá aumentar. Se venderem as casas já construídas será bom, construir mais e ter mercado será difícil. Isto só acontecerá pontualmente.

Informou que a legislação impõe que a área de construção não aumente, mas se há 60% de área construída fora dos perímetros urbanos, há que reconhecê-la. Disse

haver um desacerto total entre o que foi a realidade da gestão urbanística do Município durante mais de doze anos e o previsto nos planos de ordenamento. O executivo tem tentado ajustar esta realidade em reuniões com as Juntas de Freguesia, auscultando as tendências de desenvolvimento urbano de cada uma, procurando fechar os aglomerados urbanos, dando-lhe um verdadeiro perímetro urbano, dado haver freguesias, de tal modo dispersas, sem um centro Urbano, criando zonas de possibilidade de construção, onde, efetivamente, as pessoas queiram construir.

Lembrou que existem mais de quatrocentos pedidos de desafetação da Reserva Ecológica, entre eles casas construídas, indústrias diversas, zonas de várias atividades que precisam de ser desafetadas, e há propostas novas com zonas que estão no limite de áreas de Reserva Ecológica, que deviam ser desafetadas. Têm sido colocadas muitas restrições a estas alterações. Se não se fizerem desafetações daquilo que está construído, haverá muitas casas e armazéns industriais, construídas neste período, que não poderão ser legalizadas. Há assim que aproveitar a revisão do Plano Diretor Municipal para resolver essas situações, com um Plano Diretor Municipal com uma carta de ordenamento que seja exequível, para que se possam construir atividades económicas, mais precisamente na questão da Hotelaria e Turismo, com tendência a crescer na região, que partem normalmente das quintas, onde há pequenas e grandes construções, como armazéns, que têm de ser reconvertidos noutras atividades, com aumento significativo da área construída. Todos estes elementos devem discutir-se com as várias entidades representadas na Comissão de Acompanhamento com os municípios vizinhos, quando se tratam de infra-estruturas que passam dum município para o outro. Acrescentou que muitas das entidades são muito renitentes, demoram a dar pareceres, fazem visitas ao terreno e todo o processo é uma “novela”, de que não se consegue libertar facilmente. Espera que brevemente aconteça uma reunião para apreciar o Regulamento e a proposta de ordenamento, incluindo as restrições da REN, devidamente aprovadas até ao final do próximo ano. Neste mandato autárquico, à semelhança do que aconteceu com o Plano de Urbanização, quer-se aprovar este instrumento fundamental, hoje sem tanta premência, dada a redução da atividade económica da construção civil e imobiliário.

No que concerne à Feira da Bola discorda absolutamente do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões. Bem organizada, cumpriu o seu objetivo, os expositores presentes tiveram que trabalhar a um ritmo intenso para dar resposta à procura dos produtos expostos. Considera ser sempre possível fazer melhor, com uma apresentação diferente, uma comunicação mais assertiva, com algo mais apelativo para o evento, e isso acontecerá. Quanto à Regiefrutas a Câmara Municipal de Lamego tem um capital social de oitenta mil euros, como consta no relatório de contas,

sendo conveniente ler os documentos. É a participação do Município de Lamego num projeto que tem o seu interesse limitado, porque restrito a um único produto – a Baga do Sabugueiro. Terá, no futuro, interesse maior porque foi diversificado para outras atividades, nomeadamente a maçã, eventualmente frutos vermelhos. Mas, do ponto de vista financeiro, a gestão da Regiefrutas tem sido muito complicada, face à ausência de crédito bancário. A execução do Projeto PRODER, que financiou o equipamento, está a ser muito difícil, ou seja, não se podem fazer pedidos de pagamento, porque não há a contrapartida nacional, que tem que ser o crédito bancário, ou mais capital dos acionistas, para aumentar a parte que cabe aos municípios. Está-se a tentar que o Ministério ou o PRODER façam o adiantamento da verba mediante uma garantia.

Relativamente às Festas da Cidade lembrou que a Assembleia Municipal deliberou já a criação dum grupo de trabalho para discutir o modelo das Festas, estando, neste capítulo, aberto á discussão, onde todos os contributos são bem-vindos.

Quanto á iniciativa “O melhor das nossas aldeias”, reitera tudo o que já disse, pois o evento foi iniciativa da associação de Freguesias do Sudeste e da AE.HTDOURO, sendo óbvio que a Câmara Municipal deu todo o apoio logístico ao evento, como dá a todos os eventos. Dirigiu-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões dizendo que nem as cooperativas, como a Regiefrutas ou a Adega Cooperativa de Lamego, conseguem sobreviver sem a colaboração da Câmara, quanto mais as iniciativas desenvolvidas pelas freguesias e associações empresariais, sem meios próprios para realizar, por si só, estes tipos de eventos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para considerar positivo que o apoio da Câmara à Regiefrutas e Adega de Lamego, verificando que a Câmara de Lamego já injetou oitenta mil euros na Regiefrutas, até porque a Assembleia já se pronunciou, em tempos, sobre o apoio que a Câmara deve dar a instituições como as cooperativas, porque tem a ver com a economia local. Lembrou que a Câmara tinha demonstrado a intenção de ajudar as cooperativas da região, nomeadamente a Adega de Lamego, mas, até hoje, ainda não foi possível encontrar o montante que o executivo deliberou. Mas lembrou que haverá vereadores nesta Câmara que, porventura, não perfilham da mesma opinião. Por isso quer aqui, de forma direta, sensibilizar os senhores vereadores para que dêem todo o apoio a este tipo de entidades, porque é um bom investimento para o futuro, pois está-se a falar da economia da região.

O senhor **Presidente da Câmara** retorquiu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, dizendo que o problema não está no montante, nem no apoio à Adega Cooperativa de Lamego porque, se apoiou a Regiefrutas, por maioria de razão o executivo apoiaria a Adega Cooperativa de Lamego e da Penajóia,

nas suas necessidades. O problema está na forma, enquanto que em relação a Regiefrutas se pode decidir a participação do Município de Lamego no capital social da mesma, hoje essa hipótese está vedada ou muito limitada pela nova Lei do setor empresarial local, que pretende reduzir a participação dos municípios em todo o tipo de entidades empresariais, sejam de natureza municipal ou de natureza comercial ou cooperativa. O problema é encontrar uma formulação jurídica que permita dar esse apoio na Adegas Cooperativas. Não se pode dar apoio em troca de nada, isso seria ilegal e seria uma responsabilidade que caía sobre os membros do executivo municipal

Deliberado: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Tomou a palavra **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** para afirmar que daria início à apreciação conjunta dos pontos n.º 3 – Apreciação e deliberação da proposta de autorização para a assunção de compromissos dos projetos candidatados no âmbito do programa estratégico às redes urbanas para a competitividade e a inovação; n.º 4 – Apreciação e deliberação da proposta de renovação dos protocolos de delegação de competências para a realização de transporte escolar, nas Juntas de Freguesia; n.º 7 – Apreciação e deliberação da minuta dos protocolos de delegação de competências de funcionamento dos Centros Escolares de Lamego; n.º 8 – Apreciação e deliberação da minuta dos protocolos de cooperação para a educação pré-escolar a celebrar com as Juntas/Associações de Freguesia; n.º 9 – Apreciação e deliberação da minuta dos protocolos a celebrar com as Juntas/Associações de Freguesia para o fornecimento de refeições escolares; n.º 10 – Apreciação e deliberação da proposta de estimativa de custos com os passes escolares dos alunos que utilizam as empresas Joaquim Guedes, Filho & Genro, Lda. E EAVT – Empresa Automobilística de Viação e Turismo de Viação e Turismo, L.da, em carreira pública, no ano letivo 2012/2013, dado que todos se baseiam na Lei dos Compromissos.

Não havendo nenhuma objeção por parte dos membros da Assembleia Municipal sobre a discussão conjunta destes pontos, o **senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para que fundamentasse os mesmos.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu a necessidade deste conjunto de deliberações da Assembleia Municipal, com matérias que não vinham à Assembleia Municipal antes da publicação do Orçamento de Estado e da Lei dos Compromissos.

Como é sabido, a gestão de aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas de obras públicas, era objeto de autorização genérica da Assembleia Municipal, no momento da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento do Município. Eram também autorizadas as despesas que se realizassem em mais de um ano económico, desde que discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos. Explicou que teriam

que vir à autorização da Assembleia Municipal, para repartição de encargos, apenas os que, previstos no Plano de Atividades e Orçamento para serem realizadas no ano económico em curso, se verificava que seriam divididos em dois anos económicos. A Lei do Orçamento de Estado para 2012 e a Lei dos Compromissos trazem, de novo, à consideração da Assembleia a aprovação prévia de todos os contratos de aquisição de serviços e empreitadas, que se prolonguem em mais de um ano económico.

A sua interpretação será dividida em duas partes: uma em relação à avaliação de prestações de serviços que possam ser suprimidos por decisão da Assembleia; a outra é, obviamente, limitar a realização de despesas que impliquem mais que um orçamento, sem conhecer o orçamento da Câmara Municipal, as transferências do Estado, risco que a Lei quer limitar. Por isso, vêm à Assembleia os transportes escolares, um conjunto de obras que estão na regeneração urbana financiadas com fundos comunitários, têm projetos executados e têm adjudicações parciais. Nas matérias relacionadas com a educação, a repartição de encargos é obrigatória, dado que o ano letivo começa sempre em setembro e termina em junho, pelo que é evidente que todas as despesas de educação terão uma repartição de encargos, sendo uma violência que o Governo obrigue esta repartição de encargos a voltar à Assembleia Municipal, que já a autorizou em sede de orçamento. O que se discute aqui são os transportes e as refeições escolares, que estão a ser prestados e fornecidos, o que é uma clara violação da Lei, mas não há outra forma de resolver.

Quanto às questões que se prendem com a própria despesa em si e à possibilidade da Assembleia Municipal decidir não aprovar, pode haver municípios que entendam não fornecer refeições escolares às crianças, transferindo essa responsabilidade da Câmara para a Assembleia Municipal. Recordou que o Município decidiu não fazer atividades extracurriculares, devolvendo essa responsabilidade ao Ministério da Educação e aos agrupamentos. O Município podia fazer o mesmo com as refeições escolares, mais difícil seria em relação aos transportes escolares, porque é uma competência parcial própria da Câmara Municipal desde os anos oitenta, mas poder-se-ia fazer em relação a outras prestações de serviços. Exemplificou com os jardins, a Câmara poderia assumir não fazer a contratação a uma empresa de manutenção dos jardins da cidade, deixava-os secar; era uma opção que a Câmara Municipal tomaria, mas que a Assembleia, face aos constrangimentos financeiros que o País e o Município vivem, podia perfeitamente tomar. É neste sentido e com este espírito que a Lei remete para a Assembleia Municipal esta responsabilidade, que lhe parece exagerada, na medida em que estas matérias, que se repetem ano após ano, são inscritas no plano de atividades e orçamento, objeto de deliberação desta Assembleia Municipal, aquando da aprovação do plano de atividades e orçamento.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para pedir ao senhor Presidente da Assembleia que, em futuras assembleias, tentasse junto da Câmara Municipal que os parques de estacionamento, situados junto a este edifício, fossem disponibilizados aos membros da Assembleia, porque assim está preocupado com a colocação de moedinhas para não apanhar multa. Quanto aos pontos presentes nesta sessão a serem discutidos em conjunto, coloca duas questões: a primeira tem a ver com os transportes que as Juntas de Freguesia continuam a fazer, perguntando diretamente ao senhor Presidente da Câmara se o transporte feito pelas Juntas de Freguesia fica mais barato, e quanto custa? Se fossem as empresas de transporte público a fazê-lo seria mais caro? A segunda questão é saber se, na negociação com as empresas que transportarão os alunos das freguesias de Avões e Ferreiros de Avões, durante o tempo em que não há aulas, se foi feita alguma diligência para sensibilizar as empresas para continuarem a fazer esses transportes para além do tempo escolar? Para estas freguesias é importante manter os transportes públicos. Se assim não for votará contra, como protesto por ser inadmissível que estas freguesias continuem privadas de transporte público.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** dizendo que a junção dos assuntos pode ser funcional, mas pode criar alguma confusão. Assim, relativamente à renovação dos protocolos, de acordo com a Lei dos Compromissos, disse que o grupo municipal do partido Socialista não concorda com a Lei dos Compromissos, mas num estado de direito tem que se cumprir. Espera que com a delegação de competências, haja também transferência de verbas. Afirmou que sobre o conjunto destes pontos, o grupo municipal do Partido Socialista tem uma opinião concreta, levando-o a votar pela abstenção, devido unicamente à Lei dos Compromissos.

A senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Magueija** interveio para uma observação referente ao ponto n.º 7 – *Apreciação e deliberação da minuta dos protocolos de delegação de competências de funcionamento dos Centros Escolares de Lamego*, comunicando à Assembleia, como Presidente do Conselho de Administração da Associação de Freguesias do Sul do Município de Lamego, que recebe por aluno trinta e sete euros por mês, a Associação Sudeste recebe cinquenta e três euros e noventa e quatro cêntimos por mês e a Associação de Freguesias do Norte recebe quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos por mês/aluno. Já fez esta observação ao senhor Presidente da Câmara e, até hoje, não teve qualquer explicação, por isso pergunta ao senhor Presidente da Câmara o porquê desta divergência de atribuição de subsídios? Se a resposta do senhor Presidente da Câmara for plausível terá o seu voto e dos seus colegas da Associação de Freguesias do Sul; de contrário votará contra. Nos restantes pontos votará favoravelmente.

O senhor **Presidente da Câmara** dirigiu-se aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia afirmando que se as associações de freguesias entenderem rejeitar as competências que a Câmara lhes está a transferir, com pena sua, amanhã mesmo, a Câmara entrará nos Centros Escolares com uma empresa de fornecimento de refeições escolares, coloca lá porteiros e assumirá a gestão dos centros escolares sem qualquer tipo de problema. Está a tentar desenvolver uma parceria, provocada por ele e aceite pelas freguesias, de se organizarem em associação e de desenvolverem um conjunto de iniciativas para aproximar as freguesias a um dado equipamento. Quanto à questão que a senhora Presidente da Magueija traz, que é apenas de contabilidade ou de atribuição de verbas, que cada uma das associações de freguesias vai utilizar para gerir os centros escolares durante o ano. Está-se a falar de porteiros e vigilância, de coordenação das atividades da associação de freguesias, dos centros escolares, do fornecimento de produtos de limpeza, de refeições, do prolongamento de horário e de protocolos. Sempre manteve a opinião junto dos senhores Presidentes das associações de freguesias de que não têm que receber o mesmo, mas sim receber a verba necessária para cumprir as funções delegadas pela Câmara Municipal, da forma que entendessem adequada. Disse também que a forma entendida pelos senhores Presidentes de Juntas que dirigem as Associações é diferente de associação para associação. Desse modo a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Magueija faz um tipo de gestão, tem bons resultados e precisa de determinados meios. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cepões faz outro tipo de gestão na Associação de Freguesias do Sudeste, tem outra estrutura, tem outros resultados e precisa de outros meios. E o mesmo na Associação de Freguesias do Norte. Não há sistema mais justo do que dar a cada um o que é necessário. Se a Associação de Freguesia do Sul chega ao fim do ano com resultados positivos, sem precisar de mais dinheiro para o desempenho cabal daquelas funções, porquê fazer mais transferências? Não entende o problema apresentado pela Presidente da Junta de Freguesia de Magueija, mas é a Assembleia quem decide, votando os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia como entenderem. A Câmara tomará conta dos centros escolares se não aprovarem os protocolos, acabando-se as associações de freguesias. Se quiserem continuar, continuarão com as regras definidas. Considera mais adequado distribuir o dinheiro de acordo com as necessidades em cada uma das associações e em cada um dos centros escolares. Disse que não valia a pena dizer que umas associações têm mais pessoal que outras. Porque haverá a Câmara de dar mais dinheiro às associações que têm menos pessoal, quando tanto necessitamos de poupar? O desafio é que quem gere bem, cumpra com o mínimo de que necessita, procurando ainda fazer um esforço para reduzir. Esta é a justificação que tem a dar à

senhora Presidente da Junta de Freguesia de Magueija, pois esta é a posição mais justa e equitativa. Informou que a Câmara definiu para vigilância e portaria um valor, para coordenação outro valor e um valor genérico para a gestão normal dos centros escolares, para algum apoio a projetos pedagógicos, material escolar, Festas de Natal, apoiam a iniciativas do centro escolar, para limpeza e manutenção geral. Esse valor varia em função do número de alunos.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** disse que não estava à espera de ouvir a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Magueija dizer que tinha já falado várias vezes com o senhor Presidente da Câmara em “off” sobre este assunto, o que é muito grave pois crê que a Assembleia Municipal tem o direito de fiscalizar os atos de gestão do Município. Ficou surpreso ao ouvir que um centro escolar gasta, por aluno, trinta e sete euros e outro centro escolar gasta, cinquenta e três euros. Acha que o senhor Presidente da Câmara faz chantagem com a explicação de que, se chega para uns, porque não-de estar preocupados os outros. O senhor Presidente da Câmara pode sempre avocar para a Câmara as competências transferidas para as associações, se for para melhor gestão e aplicação dos recursos. Verificam-se aqui exceções no tratamento com as associações, dado que devemos preocupar-nos, não com aqueles que gerem bem, mas com os centros escolares que gerem mal o dinheiro que lhes é atribuído. A Câmara devia preocupar-se com esta matéria, onde há possibilidade de enormes poupanças na manutenção, nas refeições e noutras situações. Pensa que os centros escolares estão bem entregues às associações de freguesias, mas não está bem dar mais a uns que a outros. Todavia, há a obrigação de verificar onde e como, se gastou o dinheiro. É legítimo que a Presidente da Junta de Freguesia de Magueija e o Presidente da Junta de Freguesia de Avões reivindiquem tratamento igual para situações iguais, podendo aplicar-se o dinheiro noutras situações; se há, nesta matéria, alguma poupança, ela deve utilizar-se noutras ações do centro escolar. Não se pode aceitar que um centro escolar gaste cinquenta e três euros e outro trinta e sete euros para o mesmo fim. Disse que a Câmara deve acompanhar a gestão dos centros escolares, dizendo que os que gastam menos, não estão mal, mas que o Centro Escolar do Sudeste é que está mal, pois está a gastar de mais. O critério mais justo a aplicar deve fundamentar-se no número de alunos e, se fosse aplicado, estas questões não eram colocadas.

Interveio a senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Magueija** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que não concorda com a sua explicação. Se ela governa o centro escolar com trinta e sete euros por aluno e o senhor Presidente da Câmara diz que a Associação Sul tem lucro, e tem, porque é que o Sudeste não tem?

Não é invejosa, tem orgulho na sua gestão, quer que se poupe e trabalhe, que não se gaste mal o dinheiro do erário público e a sua associação governa-se com trinta e sete euros por aluno, dividindo, pelas freguesias da associação, mil euros para as festas do seu padroeiro, e ainda tem lucro.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para afirmar que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros Avões quer que a Câmara transfira verbas para as Associações de Freguesias para a gestão dos centros escolares, para que sobre dinheiro para atividades lúdicas. O dinheiro não é para atividades lúdicas, mas sim para a gestão dos centros escolares. As verbas transferidas pela Câmara têm que se ajustar às necessidades dos centros escolares, e só a essas. Contestou a distribuição duma verba igual por número de alunos, quando é a vigilância a despesa vai pesada. Informou que cada centro escolar tem dois vigilantes, em Penude vigiam cento e trinta e cinco alunos, em Lamego quinhentos e cinquenta alunos. Então divide-se o valor por aluno? Isto não faz sentido. Se os senhores Presidentes de Junta quiserem, propõe que se retirem estas propostas, e se repense o modelo de delegação destas competências. Os centros escolares começaram a trabalhar no ano passado, o do Sul e do Sudeste estão em funcionamento há dois anos, pelo que estranha esta discussão aqui e agora. Importante é que ninguém fique prejudicado com as verbas que recebem da Câmara para realizarem as competências que lhes são atribuídas.

A senhora **Presidente de Junta de Freguesia de Magueija** retorquiu ao senhor Presidente da Câmara que, por sua vontade, retirava esta proposta ou dava as verbas por igual, pois os centros escolares só têm dois portões, um porteiro por cada portão, sejam quinhentos alunos, sejam cento e trinta alunos. Os alunos saem todos por um portão ou por outro. Disse que a Câmara dá para a coordenação oito mil e quinhentos euros e para a portaria dá doze mil e quinhentos euros, a sua associação recebe vinte e seis mil euros por ano. Afirmou que lhe sobram cinco mil euros para cento e trinta e cinco alunos, foi assim que fez as contas. Reafirma que não concorda, nada tendo contra a Associação do Sudeste, mas pretende que a verba atribuída por aluno seja igual para todos. Afirmou não poder comparar a sua associação com a Associação Norte, mas na coordenação cada qual tem a sua gestão, aí concorda, ela poupa porque ela trabalha graciosamente a meio tempo no centro escolar a que preside, só tendo uma funcionária administrativa.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** interveio para aconselhar o senhor Presidente da Câmara a não retirar a proposta do ponto n.º 7, porque, nesta altura, há contratos feitos com funcionários e pessoas a trabalhar. Disse que a Associação de Freguesias do Norte está a funcionar há um ano, não fez contratos com o pessoal do Centro de Emprego, tem dezoito funcionários com contratos e com

subsídios de férias e descontos para a segurança social em ordem. A Associação de Freguesias do Norte, até hoje, não deve nada a nenhum funcionário e tem as contas em dia. Deixou o desafio ao senhor Presidente da Câmara para que peça, no final do ano, aos Presidentes das Associações de Freguesias, os gastos de cada centro escolar.

O senhor **Presidente da Câmara** disse concordar com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões nesta questão, pois os protocolos vigoram desde o início do ano letivo, estão a ser desenvolvidas todas as atividades previstas e a retirada da proposta colocaria em causa a estrutura definida para a gestão dos mesmos, inclusive a lógica das associações de freguesias e o trabalho das pessoas já ao seu serviço. Realçou que as suas contas são sempre diferentes, reafirmando que o protocolo com a Associação de Freguesias do Norte prevê a transferência de quarenta e seis mil euros para quinhentos e cinquenta alunos, o que dá um valor global de oitenta e três euros por aluno/ano. O protocolo da Associação de Freguesias do Sudeste, incluindo o centro escolar sudeste e o Centro Escolar de Lamego n.º 2, prevê a transferência de quarenta e dois mil euros para trezentos e noventa alunos, o que dá cento e sete euros por aluno/ano e o protocolo da Associação de Freguesias do Sul, para o Centro Escolar Lamego Sul, dá vinte e seis mil euros, para cento e trinta e cinco alunos, o que dá cento e noventa e dois euros por aluno/ano total. Há muitas maneiras de fazer contas, as suas fazem-se assim, dividindo a verba total transferida pelo número de alunos dá um valor, se subtrair as verbas fixas, com porteiros e coordenação, e dividir o remanescente por aluno dará o seu inverso. Assim sendo o centro escolar mais caro é o do Sul, afirmando que compete a esta Assembleia resolver o assunto.

A senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Magueija** pedindo desculpa ao senhor Presidente da Câmara, disse que cada um tem o seu ponto de vista sobre a proposta. O senhor Presidente da Câmara tem duas verbas fixas para todos os centros escolares, que se cifram em doze mil e quinhentos euros para os porteiros e oito mil e quinhentos euros para a coordenação, respetivamente. Como não tem e recorre ao Centro de Emprego, tem lucro.

Usou da palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** afirmando quanto à discussão de custo/aluno, querer referir, por experiência profissional e trabalhos que fez há alguns anos entre o ensino particular e o ensino oficial, que o custo/aluno não pode ser igual em lado nenhum, pois depende de muitas variantes. Há dias ouviu que uma associação, que ele aplaude, porque toda a sua gente não veio do Centro de Emprego, tem uma gestão corretíssima, contrata o pessoal por época escolar, manda-os embora e volta a recrutá-los. Diz que este tipo de gestão não compromete ninguém e exige, porque lhes paga. Ora, o tratamento com os trabalhadores do Centro de

Emprego não é o mesmo que se tem com os contratados. Disse que as associações já prestam contas aos seus associados, não ficaria mal apresentar à Câmara o seu relatório de contas anual; o presidente dum associação destas, deve fazê-lo.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** voltou a intervir dizendo que desconhece se é possível, ou não, retirar a proposta pelo facto do ano letivo já estar a decorrer. Seria complicado retirá-la, mas, com esta discussão, ficará a intenção da Câmara Municipal rever este procedimento. Concorde que as associações entreguem não só à Câmara, mas aos membros da Assembleia o seu relatório anual de contas.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que os senhores Presidentes de Junta querem que se façam umas contas que ninguém faz. O valor das refeições, fixado por portaria, é igual para os centros escolares grandes e para os pequenos. Se alguém tiver que cozinhar para vinte ou duzentos alunos, o custo de uma cozinheira a dividir por vinte alunos fica mais caro, por duzentos alunos fica mais barato. O transporte escolar para o 1.º Ciclo é de trezentos euros aluno/ano, tanto dá se estão a quatro ou a quarenta quilómetros, se vão numa carrinha de nove lugares ou em autocarro de cinquenta lugares, se têm ou não vigilante. Deve haver cuidado com as comparações. Disse aos senhores Presidentes de Junta, que a Câmara proporá, no próximo protocolo, oitenta e cinco euros por aluno/ano para todos os centros.

Quanto á questão dos transportes no tempo de férias levantada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, estranhou que a traga aqui, pois já teve a resposta formal da Câmara Municipal; sabe que este assunto é da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, a quem foi remetido o pedido da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões e de outras Juntas de Freguesia. Neste protocolo garantiram-se carreiras públicas de transporte nas freguesias só à quinta-feira. A Câmara Municipal de Lamego não pode pagar as carreiras públicas, que são concessão do Estado Português neste território. Seria uma despesa ilegal que qualquer inspeção, no futuro, obrigaria os membros decisores do executivo a repor o dinheiro. Afirmou que as autarquias têm um quadro de competências e trabalham nesse quadro de competências. A rede de transportes do Município suporta-se na rede de carreiras públicas, subsidiando-as para que funcionem do primeiro ao último dia do ano letivo, incluindo os dias dos exames. Na negociação ficou estabelecida a manutenção das carreiras à quinta-feira. Mantê-las durante os dias de férias implicaria pagamento adicional, para o que a Câmara não tem legitimidade. Contudo, irá continuar, junto do Instituto da Mobilidade dos Transportes a acompanhar este assunto. Informou que, há poucos dias, estiveram em Lamego duas responsáveis do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres a analisar, com a Câmara, a rede de carreiras públicas e o seu funcionamento, para adequar ao que está regulamentado

e legislado. A Câmara Municipal vai tentar que este problema sentido pelas populações seja resolvido por quem de direito. A Câmara não pode assumir recursos e competências que são do Governo e da Administração Central.

No que concerne ao custo por aluno transportado pelas Juntas de Freguesia, nos protocolos serão propostos valores exatamente iguais aos propostos pela empresa EAVT, resultando daí que os mesmos vão ser reduzidos significativamente, em termos de montante. Sabe que muitos Presidentes de Junta de Freguesia não ficaram contentes com o valor atribuído, mas ficou decidido dividir o montante por todos para que ninguém ficasse muito prejudicado e as Juntas de Freguesia conseguissem fazer os transportes aos preços que a EAVT faria, garantindo assim a manutenção dos miniautocarros ou autocarros, assegurando o trabalho dos motoristas e vigilantes. É uma operação globalmente de grande benefício para a população escolar e para a comunidade em geral, pela manutenção dos equipamentos nas Juntas de Freguesia.

Interveio o **senhor Presidente da Assembleia** para informar que se iria passar à votação, ponto por ponto, das propostas antes discutidas.

03-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS DOS PROJETOS CANDIDATADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO ÀS REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, referente à Assunção de Compromissos dos Projetos candidatados no âmbito do Programa Estratégico às Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, propondo que a Assembleia Municipal delibere:

1. A aprovação das verbas correspondentes aos projetos supra referidos, candidatados e aprovados pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro, previsionais, para os anos de 2012 e 2013, por categoria de despesa, corrente e de capital;
2. Os pagamentos a efetuar em tempo oportuno, que derivam do disposto no ponto anterior, não poderão ser executados sem a expressa confirmação de cabimento orçamental a efetuar pela Divisão de Finanças e Património – SGEE, depois de verificado o cumprimento de todos os procedimentos e regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os requisitos de execução de despesa bem como as demais disposições legais aplicáveis.

Deliberado: Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e seis abstenções.

04-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS JUNTAS DE FREGUESIA

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal a qual refere que, ao abrigo do disposto nos artigos 37º e 66º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, seja aprovada a renovação dos protocolos de delegação de competências para a realização de transporte escolar, nas Juntas de Freguesia de Almacave, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Penude, Sé, Valdigem e Várzea de Abrunhais, durante o ano letivo 2012/2013.

O encargo para o ano letivo 2012/2013 é de 265.861,25 € (duzentos e sessenta e cinco euros e oitocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), discriminado da seguinte forma:

	2012		Total 2012	2013		Total 2013	Total global
	Corrente	Capital		Corrente	Capital		
Freguesia de Almacave	2.566,67 €	0,00 €	2.566,67 €	5.133,33 €	0,00 €	5.133,33 €	7.700,00 €
Freguesia de Britiande	904,65 €	2.728,68 €	3.633,33 €	1.809,31 €	5.457,36 €	7.266,67 €	10.900,00 €
Freguesia de Cambres	3.561,33 €	1.472,00 €	5.033,33 €	10.066,67 €	0,00 €	10.066,67 €	15.100,00 €
Freguesia de Cepões	13.879,52 €	9.220,48 €	23.100,00 €	27.759,04 €	18.440,96 €	46.200,00 €	69.300,00 €
Freguesia de Ferreirim	5.329,51 €	1.937,16 €	7.266,67 €	14.533,33 €	0,00 €	14.533,33 €	21.800,00 €
Freguesia de Figueira	3.875,00 €	0,00 €	3.875,00 €	7.750,00 €	0,00 €	7.750,00 €	11.625,00 €
Freguesia de Lalim	1.932,08 €	3.000,00 €	4.932,08 €	3.864,17 €	6.000,00 €	9.864,17 €	14.796,25 €
Freguesia de Lazarim	1.893,68 €	3.038,40 €	4.932,08 €	3.787,37 €	6.076,80 €	9.864,17 €	14.796,25 €
Freguesia de Magueija	12.578,29 €	7.055,04 €	19.633,33 €	25.156,59 €	14.110,08 €	39.266,67 €	58.900,00 €
Freguesia de Penude	1.149,96 €	2.247,96 €	3.397,92 €	2.299,91 €	4.495,92 €	6.795,83 €	10.193,75 €
Freguesia da Sé	2.566,67 €	0,00 €	2.566,67 €	5.133,33 €	0,00 €	5.133,33 €	7.700,00 €
Freguesia de Valdigem	4.050,00 €	0,00 €	4.050,00 €	8.100,00 €	0,00 €	8.100,00 €	12.150,00 €
Freguesia de V. de Abrunhais	1.060,49 €	2.572,84 €	3.633,33 €	2.120,99 €	5.145,68 €	7.266,67 €	10.900,00 €
Total	55.347,85 €	33.272,56 €	88.620,41 €	117.514,04 €	59.726,80 €	177.240,84 €	265.861,25 €

Deliberado: Aprovada, por maioria, com quarenta e um votos a favor e seis abstenções

05-ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO & CONTAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, referindo que a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais (LFL), prevê no artigo 46º, a obrigatoriedade dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de empresas municipais, elaborarem as contas consolidadas, referindo ainda que, os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 47º da LFL, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal juntamente com a Certificação Legal das Contas, sendo posteriormente publicitadas em harmonia com o previsto no artigo 49.º da LFL.

Em 15 de junho de 2010 foi publicada a Portaria n.º 474, através do qual foi aprovada a orientação n.º 1/2010, que estabelece um conjunto de princípios orientadores e requisitos mínimos que devem estar presentes no processo de consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, o qual inclui os municípios.

Em 28 de abril de 2011, foi emitido pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), um conjunto de instruções sobre a consolidação de contas municipal, que permitem, que permitem de forma coerente, harmoniosa e comparável, a aplicação deste regime.

Atendendo às instruções do SATAPOCAL, as demonstrações financeiras consolidadas deverão ser elaboradas, aprovadas e apreciadas pelos órgãos municipais, executivo e deliberativo.

Face aos considerandos enunciados, propõe que a Assembleia Municipal delibere aprovar:

O Relatório & Contas Consolidado de 2011, com:

- a) Demonstrações Financeiras Consolidadas respeitante ao ano de 2011;
- b) Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado;
- c) Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** informando que este documento que se apresenta a esta sessão da Assembleia Municipal, resulta da soma da Conta de Gerência apresentada em abril pela Câmara à Assembleia Municipal, com as contas da Lamego ConVida. É um relatório consolidado que não altera as contas aqui apresentadas, uma vez que a Lamego ConVida não tem um endividamento significativo nem resultados negativos de monta, e portanto, não lesa positiva ou negativamente as contas do Município de Lamego. Procurou-se que seja uma empresa que gere assuntos de interesse municipal, que o faz com maior eficácia na gestão de recursos e, por isso, não traz para as contas consolidadas do Município, nenhum inconveniente. Estas contas consolidadas, acompanham, de grosso modo, a Conta de Gerência apresentada e aprovada nesta Assembleia, em Abril passado.

O senhor **António Manuel Ferreira Penela** interveio dizendo que se cingirá apenas ao relatório de Certificação Legal das Contas, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, pois tem aqui dúvidas, dado que a Certificação Legal de Contas da Câmara Municipal apresenta cinco reservas por parte revisor. Algumas serão compreensíveis e

justificáveis. Mas crê que na reserva 7.3 há uma falha no controlo interno da Câmara, ou, se não há, pergunta o que foi feito para suprir essas necessidades, para que o Revisor possa emitir uma opinião sem reservas. Também no ponto 7.4, relativa aos advogados do Município, o senhor Revisor Oficial de Contas não teve resposta, daí não ter emitido opinião. Neste contexto pediu esclarecimentos.

O senhor **Presidente da Câmara**, relativamente ao ponto 7.3, respondeu que o Município não tem qualquer tipo de inventariação das obras e investimentos efetuados no espaço público, não tem, nunca o fez, apesar de, desde 2001 o POCAL estar em vigor e ser obrigatório; está agora a fazê-lo, mas ainda não está completo, como diz o senhor Revisor Oficial de Contas, estará completo quando for possível, estão-se a recuperar, não apenas os investimentos em curso, mas todos os efectuados no passado, estão-se a espelhá-los em balanço a atribuir-lhes a respetiva valorização.

Quanto a conta 21, relativamente à questão dos processos judiciais e da eventual responsabilidade que possa daí decorrer, não foram fornecidos atempadamente pelos advogados que têm processos em mãos. Provavelmente, nalguns casos, não haverá sequer a noção de quais serão as responsabilidades em que a Câmara pode incorrer pelos processos que lhe são movidos, ou pelo não vencimento dos processos que moveu a terceiros. Desconhece se o tempo necessário aos advogados que têm os processos, para darem respostas aos serviços do Município, foi o adequado ou se, por ter sido pedido com pouco tempo, não houve essa resposta. Em todo o caso disse que o Município de Lamego não tem nenhum processo judicial em curso do qual possam resultar responsabilidades financeiras significativas das contas do Município.

Tomou a palavra o senhor **António Manuel Ferreiro Penela** para dizer que o senhor Presidente da Câmara falou, e bem. Todavia, na opinião do Revisor Oficial de Contas, no último ponto, não sabe se isto é relevante ou não, mas o Revisor não deixou de o dizer: *"Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existam as limitações descritas no parágrafo n.7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município de Lamego em 31 de Dezembro, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativo à despesa paga e receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal"*.

Voltou a intervir o **senhor Presidente da Câmara**, dizendo que já transmitiu o que isto significa, ou seja, se um advogado está a tratar um processo judicial, em representação do Município, deve-se dizer que o Município poderia ser condenado a pagar uma indemnização, num qualquer processo, por exemplo de dez milhões de

euros. Isso significava que as contas seriam profundamente alteradas. O que ele está a dizer é que o Município não tem processos em causa, no qual estejam em litígio valores significativos e, logo, o risco não existe. Como o Revisor de Contas não deu evidência, por parte dos advogados ao serviço da autarquia, dos montantes eventualmente envolvidos, que justificassem previsões ou cobranças duvidosas, por processos instaurados pelo Município a terceiros, não teve essa informação e deixa a reserva, nos termos do POCAL, do Código de Revisor de Contas, que já foi aqui discutido diversas vezes em sede de apreciação de parecer do revisor de contas.

Deliberado: Aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor, cinco votos contra e duas abstenções.

06-ASSUNTO: ACORDO DE PAGAMENTO COM AS ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal que refere que tendo em consideração e de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, a Câmara Municipal aprovou em 17 de Abril de 2012, o plano de liquidação de pagamentos.

Tendo em consideração que o Município de Lamego apresenta pagamentos em atraso e vencidos com o fornecedor *Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A*, com referência a 31-07-2012, no montante de cerca de 4.262.087,38 de euros aos serviços de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais prestados à Câmara Municipal, mas que reconhece apenas o valor de 2.698.740,46 de euros pelas tarifas aceites entre os municípios.

Tendo em consideração que o montante reclamado acima indicado se encontra vencido e que nos termos previstos no art.º 85.º da LOE 2012, é conferido um privilégio creditório às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos na dedução das transferências do OE aos municípios.

Tendo em consideração que está previsto a muito curto prazo o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que facilitará a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias à data de 31 de Março de 2012, mas que ainda não se conhece às condições e taxas financeiras, mas que por outro, os juros moratórios que os fornecedores têm direito por Lei é superior a praticada ao presente acordo.

Tendo em consideração que de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21/02, as entidades apenas podem assumir novos compromissos se existirem verbas disponíveis a muito curto prazo.

Tendo em consideração que os pagamentos em atraso, definidos na alínea e) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, acrescem aos compromissos nas respetivas datas de liquidação, é absolutamente necessário efetuar um plano de liquidação desses pagamentos em atraso ou acordo de pagamento aceite entre as partes sobre as condições do pagamento a efetuar em regime de rendas (anexo minuta acordo).

Tendo em consideração que de acordo com as regras definidas na Lei n.º 8/2012, de 21/02, não seria possível enquadrar o montante total dos pagamentos em atraso no atual exercício económico.

Face ao exposto propõe a aprovação do acordo de pagamento com a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., no montante total de € 2.698.740,46 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos), com encargos previstos para os anos 2013, 2014, 2015, 2016 e 2016, conforme estabelecido no n.º 4 do art.º 16.º da referida Lei, conjugado com a linha c) do n.º 1 do artigo 6.º da referida Lei.

Para fundamentar a proposta interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, várias vezes, transmitiu à Assembleia o gravíssimo problema que representa, para as contas do Município, o acordo de concessão de exploração em alta pressão da rede de abastecimento de água ao Concelho de Lamego, através das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Trata-se duma decisão tomada pelo executivo socialista e pela Assembleia Municipal em 2001, com a adesão às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e ao estabelecimento dum contrato de concessão, que se tem revelado ruinoso para as finanças do Município. Em todo o caso contratos são contratos, assinados e que têm que ser cumpridos. Tem-se procurado geri-los da melhor forma mas não se consegue repercutir nos consumidores o conjunto de encargos decorrentes, para o Município de Lamego, do fornecimento de água e tratamento de saneamento pelas Águas de Trás-os-Montes. Daí resulta a acumulação duma dívida significativa às Águas de Trás-os-Montes, que tem sido regularizada pontualmente e que agora se propõe regularizar nos termos dum acordo que define um prazo de pagamento alargado. Isto impedirá que as Águas de Trás-os-Montes possam exercer sobre o Município de Lamego um direito que a Lei do Orçamento de Estado lhes confere, de executarem diretamente das transferências do FEF para o Município. Este acordo prevê que a divisão da dívida do Município às Águas de Trás-os-Montes seja efetuada em dois blocos: uma dívida reconhecida pelo Município, que tem a ver com a água efetivamente fornecida e com o saneamento tratado nas ETAR's e um outro

bloco, no montante de dois milhões e setecentos mil euros, respeitante à dívida não reconhecida pelo Município, que não será aceite e não será paga, tendo, eventualmente, o Município que como outros, por exemplo Resende, instaurar um processo judicial às Águas de Trás-os-Montes. Com este acordo, a Câmara evita que as Águas de Trás-os-Montes atue legalmente sobre as transferências do FEF ou em eventuais processos de junção ou judiciais com vista à cobrança; este processo será ultrapassado pelo empréstimo no âmbito do PAEL ou pelo empréstimo de saneamento financeiro que a Câmara venha a obter futuramente. É por isso um documento que favorece os interesses do Município numa negociação complexa, que se mantém há muitos anos com as Águas de Trás-os-Montes.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** que disse que o grupo municipal do Partido Socialista está muito satisfeito por ter ocorrido o acordo a este nível. É com agrado que regista o facto, com benefício de ambas as partes. Isto diz que a Câmara é uma pessoa de bem e paga as suas dívidas. O grupo municipal do partido Socialista votará a favor esta proposta. Há um acordo, há um pagamento, o que mostra que a Câmara Municipal de Lamego é uma pessoa de bem, paga as suas dívidas, logo o grupo municipal do partido Socialista votará ao lado da Câmara.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** lembrou ao senhor Presidente da Câmara que considera que os compromissos assumidos têm que ser respeitados; acha bem que a Câmara pague às Águas de Trás-os-Montes. Mas deixa o registo, nesta sessão, que as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro passaram em muitas freguesias estragando as calçadas e estradas. Até hoje não as repuseram. Que fique bem claro que na Freguesia de Avões, desde 2010, a referida empresa se comprometeu com a Junta a reparar o que estragou. Deixa este alerta para que as Águas de Trás-os-Montes se responsabilizem perante o Município.

O senhor **Presidente da Câmara** propôs à Assembleia que se remeta extrato da ata, com o conteúdo deste ponto, às Águas de Trás-os-Montes, manifestando a preocupação manifestada pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia de Avões, que é comum outras freguesias, pois o executivo já esgotou a sua capacidade de persuasão junto daquela empresa, com o fim de resolver esses problemas. Também sabe que há outros problemas que se colocam às próprias Águas de Trás-os-Montes, nomeadamente a empresa que fez a rede em Avões “Monte Adriano”, está em situação de falência e foi adquirida por um fundo de investimentos detido por bancos, que terá perdido parte da sua capacidade de atuação. Mas, para isso, há as garantias bancárias, que assumem o cumprimento das obrigações do empreiteiro, pelo que as Águas de Trás-os-Montes podem sempre accionar a garantia e resolver o problema.

Quanto à intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado disse que tem que reconhecer que a Câmara Municipal de Lamego é uma pessoa de bem, que cumpre os seus compromissos, mas estes têm que ser razoáveis e justos, o que não se passa neste caso. Por isso, entende que os membros de qualquer grupo municipal devem estar sempre do lado do Município de Lamego e, nunca por nunca, do lado de interesses que nada têm a ver com o Município, que foram criados pela Administração Central com o objetivo de se aproveitar dos municípios e dos munícipes. Até porque, para pagar as tarifas de água às Águas de Trás-os-Montes, não bastam cinquenta cêntimos por metro cúbico no tarifário municipal, são precisos, pelo menos, um euro e trinta cêntimos no primeiro escalão, que são debitados mensalmente pela empresa. Este é um sistema fracassado e falido, foi uma tentativa do governo de criar um setor de águas para o vender, com grandes lucros, à custa dos municípios e dos munícipes.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com uma abstenção.

07-ASSUNTO: PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS ESCOLARES DE LAMEGO, LAMEGO-SUDESTE E LAMEGO-SUL E ESCOLA EB1 DE LAMEGO N.º 2 Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal referentes aos protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as Associações de Freguesias do Norte, do Sudeste e do Sul do Município de Lamego, visando criar as condições para garantir o normal funcionamento dos Centros Escolares de Lamego, Lamego-Sudeste e Lamego-Sul e Escola EB1 de Lamego n.º 2, nomeadamente no apoio ao serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, às atividades curriculares, à manutenção das instalações e ao serviço de portaria e vigilância.

Assim, propõe à Assembleia Municipal que sejam aprovados os protocolos, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 67.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de janeiro, que definem os seguintes pagamentos:

Associação de Freguesias		Setembro a dezembro de 2012	Janeiro a agosto de 2013	Total
Norte		15.333,34€	30.666,66€	46.000,00€
Sudeste	C.E.Lamego-Sudeste	9.966,66€	19.933,34€	29.900,00€
	EB1 Lamego N.º 2	4.000,00€	8.000,00€	12.000,00€
Sul		8.666,66€	17.333,34€	26.000,00€

Total		75.933,34 €	113.900,00 €
-------	--	-------------	--------------

Deliberado: Aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor e onze abstenções.

Interveio a senhora Presidente da Junta de Magueija para a seguinte declaração de voto: " *As Juntas de Freguesias que constituem a Associação de Freguesia do Sul, não votaram contra, porque estão convencidas que o senhor Presidente da Câmara é uma pessoa de bem e vai rever as verbas que vai atribuir às crianças, todas por igual*".

08-ASSUNTO: PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A CELEBRAR COM AS JUNTAS/ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor: considerando que é atribuição do Município de Lamego, em matéria de gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar, o fornecimento de refeições escolares em cada ano letivo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 19º da Lei 159/99, de 14 de setembro, e dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei 399-A/84, de 28 de dezembro; considerando que é da competência da Câmara Municipal de Lamego o domínio da ação social escolar, nos termos da alínea d) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro; considerando que se mantém em vigor o Acordo de Colaboração celebrado entre a Direção Regional de Educação do Norte, o Centro Regional de Segurança Social do Centro e a Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e no Decreto – Lei n.º 147/97, de 11 de junho; considerando que as Juntas de Freguesias têm sido, desde a celebração do referido Acordo de Colaboração, parceiras na implementação daquele Programa, através da delegação de competências, de acordo com o disposto nos artigos 37º e 66º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;

Face ao exposto, propõe que a Assembleia Municipal delibere no sentido de aprovar e, para efeitos de cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos, os protocolos de cooperação para a educação pré-escolar a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas/Associações de Freguesias abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2012/2013.

O encargo estimado para o ano letivo 2012/2013 é de **302.144,81€**, em que 109.870,84 € corresponde ao ano de **2012** (de setembro a dezembro) e 192.273,97 € ao ano de **2013** (de janeiro a julho), discriminado da seguinte forma:

JUNTA/ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIA(S)	2012	2013	Total
Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego	39.351,76 €	68.865,58 €	108.217,34 €
Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego	25.512,64 €	44.647,12 €	70.159,76 €
Associação de Freguesias do Sul do Município de Lamego	9.488,48 €	16.604,84 €	26.093,32 €
Junta de Freguesia de Avões	3.023,04 €	5.290,32 €	8.313,36 €
Junta de Freguesia de Britiande	3.274,96 €	5.731,18 €	9.006,14 €
Junta de Freguesia de Cambres	9.104,60 €	15.933,05 €	25.037,65 €
Junta de Freguesia de Cepões	3.274,96 €	5.731,18 €	9.006,14 €
Junta de Freguesia de Lalim	3.023,04 €	5.290,32 €	8.313,36 €
Junta de Freguesia de Magueija	2.771,12 €	4.849,46 €	7.620,58 €
Junta de Freguesia de Penajóia	3.526,88 €	6.172,04 €	9.698,92 €
Junta de Freguesia de Sande	2.519,20 €	4.408,60 €	6.927,80 €
Junta de Freguesia de Valdigem	5.000,16 €	8.750,28 €	13.750,44 €
Total	109.870,84 €	192.273,97 €	302.144,81 €

Deliberado: Aprovada por maioria, com quarenta e um votos a favor e seis abstenções.

09-ASSUNTO: PROTOCOLOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E AS JUNTAS/ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere que, considerando que é atribuição do Município de Lamego, em matéria de gestão dos refeitórios do 1º ciclo do ensino básico, o fornecimento de refeições escolares em cada ano letivo, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 19º da Lei 159/99, de 14 de setembro, e dos artigos 6º e 7º do Decreto – Lei 399-A/84, de 28 de dezembro;

Considerando que é da competência da Câmara Municipal de Lamego o domínio da ação social escolar, nos termos da alínea d) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;

Considerando que o prazo para acesso ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB, aprovado pelo Despacho 18 987/2009, de 17 de Agosto, termina a 14 de setembro de 2012;

Considerando que as Juntas de Freguesias têm sido parceiras na implementação daquele Programa, através da delegação de competências, de acordo com o disposto nos artigos 37º e 66º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro;

Dando cumprimento aos preceitos legais, mas procurando também promover a igualdade de oportunidades e o sucesso educativo dos alunos, torna-se indispensável o apoio às famílias mais carenciadas na aquisição de livros e material escolar e na promoção de uma alimentação equilibrada;

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos, a minuta dos protocolos de parceria a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas/Associações de Freguesia (s) abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2012/2013.

O encargo estimado para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo, durante o ano letivo 2012/2013 é de **181.499,40 €** em que **67.442,40 €** corresponde ao ano de **2012** (de setembro a dezembro) e **114.057,00 €** ao ano de **2013** (de janeiro a junho), discriminado da seguinte forma:

JUNTAS/ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA(S)	2012	2013	TOTAL
Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego	31.315,36€	52.959,80€	84.275,16€
Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego	23.742,88€	40.153,40€	63.896,28€
Associação de Freguesias do Sul do Município de Lamego	8.282,40€	14.007,00€	22.289,40€
Junta de Freguesia de Cambres	4.101,76€	6.936,80€	11.038,56€
TOTAL	67.442,40€	114.057,00€	181.499,40€

Os protocolos de parceria incluem também a atribuição de auxílios económicos uma vez que, de acordo com o Decreto – Lei 399-A/84, de 28 de dezembro, e nos termos das alíneas l) do n.º 1 e d) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 10 de janeiro, é aos Municípios que compete participar no apoio aos alunos do ensino básico, no domínio da ação social escolar. Na atribuição de auxílios económicos serão aplicados os valores fixados através de despacho pelo Ministério da Educação (a aguardar publicação), e mediante os valores inscritos na respetiva rubrica orçamental.

O encargo estimado com o subsídio para as refeições escolares dos alunos do 1º ciclo, integrados nos escalões 1 ou 2 do abono de família, durante o ano letivo 2012/2013 é de **86.833,50€**, em que 32.266,60€ corresponde ao ano de **2012** (de

setembro a dezembro) e 54.567,50€ ao ano de **2013** (de janeiro a junho), discriminado da seguinte forma:

JUNTAS/ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA(S)	2012	2013	TOTAL
Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego	13.700,64€	23.170,20€	36.870,84€
Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego	9.233,04€	15.614,70€	24.847,74€
Associação de Freguesias do Sul do Município de Lamego	6.105,72€	10.325,85€	16.431,57€
Junta de Freguesia de Cambres	3.226,60€	5.456,75€	8.683,35€
TOTAL	32.266,00 €	54.567,50 €	86.833,50€

Deliberado: Aprovada, por maioria, com quarenta e dois votos a favor e cinco abstenções.

10-ASSUNTO: ESTIMATIVA DE CUSTOS COM OS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE UTILIZAM AS EMPRESAS JOAQUIM GUEDES, FILHO & GENROS, LDA. E EAVT – EMPRESA AUTOMOBILISTA DE VIAÇÃO E TURISMO, LDA., EM CARREIRA PÚBLICA, DURANTE O ANO LETIVO 2012/2013 (**COD 20**)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo a aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos, da seguinte repartição de encargos, referente à estimativa de custos com os passes escolares dos alunos que utilizam as empresas Joaquim Guedes, Filho & Genros, Lda. e EAVT – Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda., em carreira pública, durante o ano letivo 2012/2013:

Empresa	2012	2013	Total
Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda.	43.000,00€	70.000,00€	113.000,00€
Empresa Joaquim Guedes, Filho & Genros, Lda.	36.000,00€	61.000,00€	97.000,00€
Total (IVA incluído a 6%)	79.000,00€	131.000,00€	210.000,00€

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e sete votos a favor, um voto contra e oito abstenções.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para a seguinte declaração de voto: “Votei contra a proposta número dez, não por não concordar com o transporte dos alunos, mas porque o senhor Presidente da Câmara não conseguiu garantir o transporte das pessoas de todas as freguesias, nomeadamente em Avões e Ferreiros de Avões. Eu creio que a questão do custo não pode ser resultado da sua opção, até porque a Câmara está a pagar o verdinho que vai a outras freguesias e parece-me que, a haver algum custo, deveria ser suportado

pela Câmara, com alguma equidade, com as freguesias como Cepões, Vila Nova de Souto D'El-Rei e outras, que são servidas pelo verdinho que a Câmara paga, devendo também pagar, se a empresa cobrar algum dinheiro, o transporte às freguesias de Avões e Ferreiros de Avões.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para questionar os membros da Assembleia, sobre a continuação dos restantes pontos da agenda de trabalhos, tendo-se, por unanimidade, decidido interromper para o almoço.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** reiniciou os trabalhos pelas 14 horas e 30 minutos com a informação de que no próximo dia 5 de Outubro haverá uma sessão solene no Salão Nobre do Município de Lamego, de homenagem a todos os autarcas, nomeadamente Presidentes de Câmara e Presidentes de Assembleias Municipais, que passaram por esta casa desde 1910, e que a Assembleia e a Câmara Municipal pretendem homenagear, para a qual todos os membros municipais estão, desde já, convidados a marcar presença. O programa está delineado, haverá uma missa que sufragará a alma de todos aqueles que já partiram. Nesse dia os que estão vivos, terão a oportunidade de confraternizar com os atuais eleitos. Fica o convite a todos os senhores membros, bem como às famílias dos homenageados

Informou terem chegado à Mesa da Assembleia abaixo-assinados de algumas freguesias com tomadas de posição em relação à reorganização administrativa territorial autárquica do Município de Lamego. Informou que, dado o agendamento duma sessão extraordinária para debate do tema para 12 de Outubro, informa que esses documentos não serão presentes nesta sessão, ficando ao dispor de todos, mas integrarão a documentação da sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

11-ASSUNTO: TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRA PÚBLICA DE PASSAGEIROS PARA O ANO LETIVO 2012/2013 (COD 20)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia Municipal que delibere aprovar, para efeitos de cumprimento do disposto na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos, a seguinte repartição de encargos, referente à realização do transporte de alunos em carreira pública, durante o ano letivo 2012/2013:

Ano	Dias de aulas	Passes escolares		Sub-total	Compensação financeira		Sub-total	Total	IVA 6%	Total
		1º CEB	2º e 3º CEB e ES		1º CEB	2º e 3º CEB e ES				
Total 2012	68	172,53 €	2.070,36 €	152.516,52 €	110,00 €	884,00 €	67.592,00 €	220.108,52 €	13.206,51 €	233.315,03 €
Total 2012 (a)	68	4,65 €	55,89 €	4.116,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.116,72 €	247,00 €	4.363,72 €
Total 2013	100	172,53 €	2.070,36 €	224.289,00 €	110,00 €	884,00 €	99.400,00 €	323.689,00 €	19.421,34 €	343.110,34 €

Total 2013 (b)	100	6,90 €	82,81 €	8.971,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.971,00 €	538,26 €	9.509,26 €
Total 2013 (c)	15	172,53 €	0,00 €	2.587,95 €	110,00 €	0,00 €	1.650,00 €	4.237,95 €	254,28 €	4.492,23 €
Total 2013 (d)	6	0,00 €	2.070,36 €	12.422,16 €	0,00 €	884,00 €	5.304,00 €	17.726,16 €	1.063,57 €	18.789,73 €
Total 2013 (e)	15	6,90 €	0,00 €	103,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	103,50 €	6,21 €	109,71 €
Total 2013 (e)	6	0,00 €	82,81 €	496,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	496,86 €	29,81 €	526,67 €
Total Global				405.503,71 €			173.946,00 €	579.449,71 €	34.766,98 €	614.216,69 €

- (a) Estimativa da percentagem de aumento médio nos preços atualmente praticados para os títulos relativos aos transportes de passageiros (2,7%). De acordo com o proposto pela EAVT no n.º 1 do ofício com a referência 116/SC/2012, de 27 de agosto de 2012.
- (b) Estimativa da percentagem de aumento médio nos preços atualmente praticados para os títulos relativos aos transportes de passageiros (4%). De acordo com o proposto pela EAVT no n.º 1 do ofício com a referência 116/SC/2012, de 27 de agosto de 2012.
- (c) Nos termos do despacho 8771-A/2012, de 2 de julho, que aprova o calendário escolar para o ano letivo 2012/2013, será necessário assegurar o transporte escolar dos alunos do 4º ano de escolaridade que venham a ter acompanhamento extraordinário, podendo o mesmo prolongar-se até 5 de julho de 2013 (a confirmar pelo estabelecimento de ensino o n.º de dias e o n.º de alunos a transportar).
- (d) Transporte para realização das provas de aferição/provas finais/exames finais, em dias a designar através da publicação de diploma.
- (e) Estimativa da percentagem de aumento médio nos preços atualmente praticados para os títulos relativos aos transportes de passageiros (4%). De acordo com o proposto pela EAVT no n.º 1 do ofício com a referência 116/SC/2012, de 27 de Agosto de 2012.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e oito votos a favor e oito abstenções.

12-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, que refere que considerando o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

a) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

b) *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe que, face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal delibere, (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) *Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;*

b) *Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

2- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

4- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar, como explicou de manhã, que dos quinze pontos, oito se referem à autorização prévia da Assembleia Municipal para a contratação de serviços e repartições de encargos, que se prolongam por mais de um ano económico. É uma imposição da Lei do orçamento de Estado e da Lei dos Compromissos, que não existiam anteriormente, dado que essa autorização era concedida pela Assembleia ao executivo com a aprovação do Orçamento e Plano de Atividades Municipais. Como se viu esta manhã, a generalidade dos contratos que veio para aprovação a esta Assembleia, são contratos que estão em execução em obras municipais, em prestações de serviços, nomeadamente, na área da educação, como os transportes escolares e fornecimento de refeições, que virão a uma Assembleia Municipal em abril, junho ou fora de prazo. Aqui o executivo está a propor que a assembleia Municipal, tal como fez no âmbito da aprovação do Orçamento e Plano de Atividades durante todos estes anos, confira ao executivo municipal uma autorização genérica para dar seguimento a todos os processos de aquisição de bens e serviços ou estabelecimentos de protocolos que não estejam previstos no Orçamento e Grandes Opções do Plano, já aprovados na Assembleia Municipal, independentemente de se realizarem no próprio ano, ou autorizando a repartição de encargos que, em termos gerais, está previsto no Orçamento e Plano de Atividades do Município. É duma forma genérica reiterar a autorização concedida em Orçamento e Plano de Atividades que, até à publicação da Lei dos Compromissos, bastava para regular as relações entre a Assembleia e o Município, em termos de estabelecimentos de protocolos e contratos de prestação de serviços e aquisição de bens.

Tomou a palavra o senhor **Pedro Miguel Barradas Sengo** para dizer que a separação de poderes nasceu para evitar o arbítrio, o abuso na governação e a concentração absoluta de poderes num único órgão. A presente proposta, é um pedido para que a Assembleia e todos os seus membros, se demitam das funções para que foram eleitos, passando um cheque em branco ao executivo, confiando na sua boa gestão. Poder-se-á pôr em causa a Lei, dizer que é desadequada, mal feita, que põe em causa a gestão do Município, mas não se pode subverter a Democracia pedindo a um órgão que se demita das suas funções. Após leitura atenta da lei, apesar dela conter redacções infelizes, como confundir atos nulos com atos anuláveis, também verifica que a Assembleia Municipal não pode deliberar no sentido de dispensar a Câmara da autorização prévia, uma vez que esta é uma norma IMPERATIVA (art 13 da Lei dos Compromissos) e a sua violação culmina numa nulidade insanável. Por força desta lei,

a autorização prévia não pode ser afastada, pelo que a Assembleia Municipal não tem poderes para dar uma autorização genérica para dispensa da autorização prévia da Assembleia Municipal. Porque o grupo municipal do partido Socialista se pugna pelos mais elementares princípios democráticos e do direito, o grupo municipal do partido Socialista irá votar contra a presente proposta.

Tomou a palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** afirmando que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” votará favoravelmente esta proposta, pelos dois motivos que constam da deliberação tomada na reunião do executivo realizada a 10 de julho. O primeiro é que, de acordo com o ponto segundo, entende que a legalidade está salvaguardada, desde que a autarquia assume que a assunção destes compromissos plurianuais a coberto da autorização em causa, só se poderá fazer quando, para além das condições previstas no número um, sejam respeitadas as regras e os procedimentos previstos na Lei dos Compromissos, que é a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais da execução das despesas. Está assim salvaguardada a legalidade da autorização genérica. E porque, de acordo com o que diz o ponto número três, a Assembleia Municipal vai ter informação dos compromissos que vão ser assumidos. Ora, estando salvaguardada a questão da legalidade, para o grupo municipal da coligação “Todos Juntos por Lamego”, e também o facto da Assembleia Municipal ter conhecimento dos compromissos plurianuais serão assumidos, votaremos favoravelmente a proposta

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta votos a favor, cinco votos contra e quatro abstenções.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para a seguinte declaração de voto:

”O voto do partido Socialista foi contra, como já tinha sido sobejamente explicado pelo senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, porquanto, e para além do foi reforçado pelo seu colega de bancada, esta proposta, minimiza drasticamente o poder desta Assembleia Municipal. Ou seja, nós estarmos a dar um “tiro no pé” e estamos a dar poderes à Câmara, quando esses poderes são nossos, tínhamos a fiscalização prévia e agora estamos a dá-la de mão beijada. Por outro lado, tenho muitas dúvidas que este arranjo que faculta à Câmara, porque ficou mais ágil, os princípios, pois a Câmara não tem de esperar pela Assembleia, tenho mesmo dúvidas que não violem a constituição da República Portuguesa. Por conseguinte, temos aqui um ato inconstitucional”.

13-ASSUNTO: FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO 2012 A LIQUIDAR EM 2013 (COD 33-A)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, para que nos termos do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia

Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do citado artigo e constantes na informação.

Assim, propõe à Assembleia Municipal que seja fixada a taxa a aplicar nos prédios urbanos a que se refere a alínea b) em 0,8% e a taxa a aplicar nos prédios urbanos a que se refere a alínea c) em 0,5%.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para justificar a proposta, dizendo que a fixação da taxa do IMI é uma das responsabilidades da Assembleia Municipal, exercida desde que há IMI, antes chamava-se contribuição autárquica, mas desde 2003, o valor da taxa é anualmente fixado pela Assembleia. Quanto aos imóveis não reavaliados o valor tem-se mantido, foi de 0,8%, passou para 0,7%, em função do limite máximo. Em relação aos imóveis reavaliados após o ano de 2003, esses têm uma taxa máxima de 0,5% que é a taxa proposta pelo executivo. Explicou as razões de propor a taxa máxima do IMI, numa altura de crise, de grandes dificuldades financeiras para o Estado, para o Município, para as famílias e para as empresas. Fundamentalmente, o Município necessita desta receita e é justo que a receita seja encontrada naqueles que a podem pagar, que são os titulares de património. Disse haver muitos milhares, ou até, milhões de pessoas neste País que não têm património e que não estão sujeitos a esta taxa. Mas há outras que têm património, tem património de valor, têm rendimentos que lhes permitem manter esse património, que devem dar o seu contributo, a sua colaboração, para que a Administração Pública, neste caso a Administração Local, tenha os meios necessários para fazer face às despesas, que são feitas no interesse de todos. São despesas do interesse geral as aprovadas da parte da manhã, tais como as refeições escolares, os transportes escolares, mesmo não tendo fundo disponível, que fique claro, os membros da Assembleia têm essa informação nos seus documentos, a Câmara e a Assembleia Municipal incorrem numa ilegalidade grave, ao autorizar expressamente, por omissão, a realização destas despesas sem fundo disponível. Interrogou-se se passa pela cabeça de alguém deixar as crianças deste Município em casa, sem ir à escola? Ou deixá-las na escola sem refeições? É evidente que não, dizendo que há leis que estão erradas e que deveriam ser mais ponderadas. Mas não é o caso.

Informou que está a decorrer um processo de reavaliação dos imóveis, decorrente da avaliação que as Finanças estão a fazer, o valor do IMI vai subir a uma boa parte dos contribuintes. Já foram reavaliados cerca de 20% dos imóveis existentes no Município de Lamego, dos não reavaliados após o ano de 2003. Os aumentos resultantes do imposto a cobrar, estão a ser limitados a setenta e cinco euros. Existem aqui condições para, sem colocar em causa a coesão social, sem pôr em causa a capacidade de todos cumprirem com as suas obrigações em sede de IMI, manter uma

receita municipal que é indispensável ao Município e que é a única receita que depende exclusivamente dos contribuintes e apenas é do Município. O Governo discutiu com a troika a possibilidade deste aumento do IMI que decorre das avaliações, ser para a Administração Central e não para as autarquias, subvertendo o princípio consagrado daquilo que se chamou contribuição autárquica e agora Imposto Municipal sobre Imóveis, ser uma receita exclusivamente municipal. Disse que o aumento previsto para o próximo ano não é muito significativo, rondará os trezentos mil euros, mas é uma verba que significa uma boa parte para as despesas que hoje aqui foram autorizadas, pelo que apela aos membros municipais para que aprovelem esta taxa, sem as discussões habituais relativamente ao que seria o desejável, que seria a redução da carga fiscal sobre os portugueses e os lamecenses.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** dizendo que compreende, face ao despesismo que a Câmara faz, que precisa de arranjar receitas, sejam elas quais forem. Os portugueses em geral, e os lamecenses em particular, estão com os impostos pelo “pescoço”. Disse não haver qualquer possibilidade de lançar mais impostos sobre os portugueses; esta é uma visão ideológica que separa a coligação “Todos Juntos por Lamego” do Partido Socialista. A visão da coligação “Todos Juntos por Lamego” tende a caminhar para o abismo, dizendo, até, que o senhor Presidente da Câmara se apresenta aqui como neoliberal. Na ótica do senhor Presidente da Câmara um português ter uma casa, é um milionário. De facto, trezentos mil euros são bons de receber, mas desejaria que o senhor Presidente da Câmara apresentasse aqui outra forma de engenharia financeira para ir buscar esse dinheiro, que não ao IMI. Certamente que o senhor Presidente da Câmara andarás pelas ruas do Município, sobretudo das aldeias mais deprimidas e mais pobres, e constatará que ainda há caminhos de terra e que nem todas as aldeias têm saneamento básico, mas atreve-se a vir a esta Assembleia propor mais este aumento do IMI porque precisa de receita. Não teria sido melhor não ter feito despesa no passado? Reforçou que os lamecenses não podem pagar o dinheiro que a Câmara propõe, pois há alguns a passar fome.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca** interveio para dizer que é sua intenção votar contra esta proposta. A situação atual, com os vencimentos dos portugueses drasticamente reduzidos, o “voor” dos subsídios de férias e de Natal, o agravamento substancial do IVA, fala-se em aplicar o mesmo agravamento em sede de IRS, fala-se também no aumento das taxas de saneamento, os transportes atingiram níveis insuportáveis para a maioria dos portugueses e os bens alimentares começam já a faltar em muitas mesas, impõem o voto contra. Questionou o senhor Presidente da Câmara se o povo ainda poderá continuar a suportar estes aumentos. Os lamecenses vão viver de quê? O que é que as famílias vão dar aos seus filhos?

Onde vão buscar dinheiro para pagar o leite e o pão? Que têm para colocar na mesa diariamente. Portanto, está contra esta proposta e irá votar contra.

O senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** usou da palavra lembrando à Assembleia que num passado muito recente a “troika” veio para Portugal a pedido do Governo Socialista de José Sócrates, devido à péssima gestão financeira que coincidiu com um défice para o Estado Português, que todos lamentam e que os portugueses estão a pagar numa fatura quase insuportável. Esse défice ficou a dever-se a uma gestão caótica, lembrando as célebres parcerias públicas/privadas, nomeadamente nas autoestradas, que levaram a fazer negócios ruinosos, de legalidade duvidosa, cujos autores deveriam estar na cadeia, se a justiça funcionasse. Perguntou como foi possível fazer um contrato, com uma cláusula em que as empresas que fizeram essas parcerias públicas/privadas com o Governo Português, saíram beneficiadas com grandes lucros e com graves prejuízos para o Estado. Sabe-se lá com que dinheiro o senhor José Sócrates está em Paris, com todas aquelas mordomias, mas este é um assunto para os tribunais. Disse que também não gostaria de pagar IMI, mas reconhece, face ao clima de austeridade fixado e exigido pela “troika” no memorando assinado pelo partido Socialista, cujas responsabilidades agora querem ignorar numa demagogia barata. Compreende a posição da Câmara, pois sendo o IMI uma receita autárquica, terá de ali ir buscar financiamento para as despesas que tem. O IMI é uma receita a aplicar sobre o património, sobre quem detém património, mas este IMI incide sobre o património dos mais favorecidos, ou seja, se o rendimento bruto dum contribuinte for até aos catorze mil e quinhentos euros anuais e a sua habitação própria e permanente não ultrapassar os sessenta e seis mil euros, se este contribuinte tiver a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social, poderá exigir às Finanças a isenção do pagamento de IMI. O senhor **Alberto Vieira Gomes** pediu a palavra para referir que é muito agradável, de vez em quando, baixar impostos. Mas só o é quando os outros, que não os do “meu partido”, são partidos do governo; mas se são Governo, já não é igual. Quanto ao IMI, disse que o parque habitacional do Concelho de Lamego começou a crescer em 1979, chegando a meados dos anos 90 praticamente consolidado. Na altura os vereadores do PSD, por haver uma recessão aumentada em relação a anos anteriores, achavam razoável que o imposto diminuísse um ponto, e recordou que os escalões iam de 0,8% a 1.3%, tendo a Câmara Municipal, nos mandatos de então, fixado em 1.1%. Nessa data, o partido Socialista não acatou as nossas sugestões.

O senhor **Presidente da Câmara** saudou a intervenção do senhor Alberto Vieira Gomes, dizendo ser bom que os povos tenham memória, porque aprendem muito com as lições do passado. Está-se a discutir uma taxa de 0,5%, quando no passado a taxa

para o Partido Socialista ia, no mínimo, de 0,8% podendo chegar a 1,3%. Fala-se hoje que o governo vai criar uma taxa de 1% para prédios no valor de mais de um milhão de euros; espera que haja muitos em Lamego. Agradeceu a intervenção do senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, quando abordou as isenções a aplicar a quem acabou de adquirir casa própria, a quem tem baixos rendimentos, sendo um modo de fazer justiça ao IMI, para que atue sobre quem tem património de maior valor. Respondendo ao senhor João Paulo Batalha Machado disse-lhe que se não se pode ir buscar os trezentos mil euros a quem os tem, também não se podem ir buscar às pessoas que não têm casa, não têm emprego, não têm o que comer e que procuram diariamente apoio na Câmara Municipal. Acrescentou que essas pessoas encontram soluções no Concelho de Lamego, existem IPSS's a trabalhar, há três cantinas sociais autorizadas no Município, tem-se feito um trabalho discreto com as IPSS's, com o banco alimentar, no sentido de fazer recolha de alimentos e a sua redistribuição. A Câmara procura responder às situações de emergência social com discrição, sem alarde, com respeito pelas pessoas que caíram na situação de carência e que têm que recorrer às instituições ou aos vizinhos e amigos para resolver esses problemas. À situação que o senhor João Paulo Batalha Machado referiu de caminhos de terra batida e saneamento básico, disse que as coisas têm que se resolver com trabalho, com investimento, com riscos e, quando se investe correm-se riscos, sendo um deles resultar algum endividamento, porque algumas questões não correm como o previsto. O mal é quando durante anos e anos a fio, não se fez o que era o mínimo exigido. Assim durante mais de vinte anos, tiveram ao dispor três quadros comunitários para fazer caminhos agrícolas e rurais, fazer rede de água e saneamento. Era tão fácil fazer os projetos, atravessar a rua, entregá-los no GAT, para serem remetidos à Unidade de Gestão, onde os presidentes tinham assento, fazendo aprovar os projetos, executá-los e receber 75% de fundos comunitários e só era preciso arranjar 25%, que podiam vir da subida dos impostos, cobrando os valores necessários de tarifas de água e saneamento, poupando despesas supérfluas, recorrendo-se até ao crédito bancário, que é uma forma razoável, séria e justa, de financiar estes investimentos municipais. Nada disto se fez durante mais de vinte anos, durante três quadros comunitários. Agora a Câmara Municipal de Lamego não tem essas medidas no novo quadro comunitário, como, previsivelmente, não terá no que existirá do ano de 2014 a 2020 para os pequenos investimentos na rede viária rural e nas freguesias rurais dispersas, onde há pouca gente, que não conta muito para as estatísticas comunitárias da produtividade, da competitividade e da inovação, critérios e chavões que presidem hoje a estes quadros comunitários. Por isso, disse ao senhor João Paulo Batalha Machado, que, com muita tristeza, os quatro executivos socialistas tiveram dezasseis

anos de oportunidades de investimento, nas áreas mais básicas de infra-estruturação do município, sendo os responsáveis da não execução de todos os investimentos, ainda hoje necessários e que, com esforço, estamos a procurar concretizar.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e dois votos a favor, nove votos contra e duas abstenções.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim fez a seguinte declaração de voto: *“Voto contra visto que a carga fiscal sobre os portugueses e os lamecenses, em particular, se está a tornar excessiva, resultando daí um agravamento do poder económico dos lamecenses, já insuportável. Disse que este imposto é injusto e desadequado ao nível de vida praticado no nosso Município”.*

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães fez a sua declaração de voto: *“Voto contra, porque o País, ao contrário daquilo que disserem os membros da coligação “Todos Juntos por Lamego”, a crise não vem apenas do Governo de Sócrates; ela está em Espanha, por culpa do Sócrates? Está na Grécia foi culpa do Sócrates? Ela está instalada em quase todos os países da Europa, a culpa foi do Sócrates? Portanto o Sócrates foi, também, culpado pela crise financeira que o Município de Lamego está a atravessar? Vamos ter um bocadinho de paciência e de isenção, até porque o Engenheiro Sócrates não está presente para se defender. Até porque a Lei, também não prevê atingir pessoas que não estejam presentes, porque não se podem defender. Os doutores vêm para aqui, conhecem bem as leis, conhecem bem os meandros da política, deviam ter o máximo respeito, por quem não está. O senhor Presidente da Assembleia vai ter que fazer o favor, que quando alguém vota contra ou se abstenha, deverão constar na ata quem foi, para que um dia, mais tarde, se saiba quem foi, conhecendo os membros que dizem certas coisas”.*

14-ASSUNTO: RELATÓRIO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – APRECIACÃO.

Presente para apreciação da Assembleia Municipal, sob proposta do senhor Presidente da Mesa, do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, dando cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que tratar-se duma mera informação, que é importante, sobre a evolução da gestão autárquica neste período. Não vai discriminá-la exaustivamente, referiu um aspeto que lhe parece relevante, que tem a ver com a redução da despesa de cerca de 12% operada durante este período. Salaria este aspeto dado que, ainda há pouco, se falou aqui em despesismo; ora, este facto comprova que o Município de Lamego tudo tem feito para reduzir despesas excessivas, respeitando quer aqueles que trabalham nesta casa, quer os principais

parceiros, como Juntas de Freguesia, Associações de Freguesias, associações e coletividades, despendendo o mínimo possível, cumprindo as funções e o papel de organismo autárquico responsável pelos assuntos da Comunidade.

Sobre este assunto interveio o senhor **António Manuel Ferreira Penela** para, sem pôr em causa o relatório de Revisor Oficial de Contas, uma vez que a sua palavra faz fé, e só em Tribunal pode ser contestado, colocar uma dúvida. Para não se subverter aquilo que vai dizer, referindo-se ao ponto 2.5, diz o revisor o seguinte: “Em face dos elementos recolhidos e com vista a prevenir o cumprimento do estipulado no art.º 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o Município de Lamego em 30 de junho de 2012, não ultrapassava o limite ao endividamento líquido municipal”. No plano de saneamento financeiro está escrito o seguinte: “A tesouraria do Município de Lamego encontra-se numa situação excecional de desequilíbrio financeiro”. Face a estas duas posições antagónicas, perguntou o que é que está certo? Será que houve falta de informação para que o senhor Revisor Oficial de Contas formulasse a sua opinião, ou a situação mencionada no plano de saneamento financeiro não está correta?

Usou da palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** afirmando que, embora esta questão tenha sido acabada de abordar, também quer enfatizar a questão do limite ao endividamento e, fazendo fé na veracidade dessas informações, o grupo municipal da “Coligação todos Juntos por Lamego” entende ser conveniente e adequado salientar este facto. Na verdade, no que concerne ao endividamento é referido que o Município de Lamego, a 30 de junho de 2012, não ultrapassava o limite ao endividamento líquido municipal. Também no que concerne ao endividamento bancário, onde é referido que se encontra dentro dos limites do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, disse que fazendo fé, dado que o Revisor Oficial de Contas assume, sendo responsável pelo que escreveu e diz ao grupo municipal da coligação “Todos Juntos por Lamego”, restam registar, com agrado as conclusões, referentes ao cumprimento do endividamento líquido municipal e do endividamento bancário.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio pedindo um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara relativo às receitas mencionadas na página 5, na medida em que o Revisor Oficial de Contas fala de receitas e diz: “*Em termo globais a receita tinha uma execução de, 23% do valor orçado, a receita corrente atingiu 35% do orçado, a receita de capital atingiu os 15%*”, assim perguntou como vai ser resolvida esta diferença, este défice, será com a receita do IMI?

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para clarificar a questão colocada, dizendo que não há nenhuma contradição. O endividamento líquido é trimestralmente avaliado e comunicado à DGAL, sendo um elemento básico dos elementos contabilísticos, que decorre dos carregamentos de receita e despesa que estão feitos,

ou de ativos e passivos, que estão feitos no sistema informático da DGAL. Disse que o desequilíbrio financeiro tem duas modalidades de acordo com a Lei, que é avaliado por três critérios distintos: Um é endividamento líquido, outro é prazo médio de pagamento superior a cento e oitenta dias e o outro é exceder 40%, ou seja o valor das dívidas a fornecedores ser superior a 40% da receita total do ano. Portanto, o Município de Lamego está dentro dos limites legais de endividamento líquido, está dentro do limite de cento e oitenta dias para o prazo médio de pagamento, só excedeu os 40% de dívidas a fornecedores, relativamente à receita total. Está, em termos legais, em situação de desequilíbrio conjuntural, mas respeitando os limites de endividamento previsto na Lei. Quanto à questão levantada pelo senhor João Paulo Batalha Machado, questão recorrente já discutida nesta Assembleia dezenas de vezes, tem a ver com o facto dos orçamentos serem empolados. O orçamento deste Município é empolado por integrar a despesa prevista para o ano em curso e traz arrastado um valor significativo de passivo, que é a dívida a fornecedores, que não estando liquidada, tem que ser integrada no orçamento do ano. Deste facto resulta que a receita será sempre inferior ao desejável, a menos que haja um instrumento de saneamento financeiro, que tenha um empréstimo que permita liquidar essas dívidas, que está convicto que acontecerá quando for aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) no último ponto da ordem do dia. Esta cobrança de receita a fornecedores é normal, e o que não normal é ter-se uma dívida a fornecedores elevada, que inflaciona o orçamento anual.

Deliberado: A Assembleia tomou conhecimento do documento.

15-ASSUNTO: DESAFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA ROTUNDA FERNANDO AMARAL (COD 43)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal a qual refere que, com a construção da rotunda Dr. Fernando Amaral em 2003, um troço de caminho com a área de 616,50 m² ficou inutilizado, uma vez que foi substituído pelo novo acesso, e por isso existe a possibilidade de ser dispensado, por ser desnecessário ao domínio público, sendo atualmente utilizado para vazadouro de lixo.

Por despacho do senhor Vice-Presidente em substituição do Sr. Presidente da Câmara de 2012/05/18, foi autorizado o início do processo de desafetação, de uma parcela de terreno com 616,50 m², ao domínio público, confinante com a rotunda Dr. Fernando Amaral.

Foi publicitado o início do processo de desafetação, através da fixação de editais nos locais habituais, a dar conhecimento do início do processo de desafetação, foi publicado no jornal Douro Hoje, edição 1165, página 16, não tendo havido

reclamações, tendo sido solicitado parecer à Junta de Freguesia de Almacave, que emitiu parecer favorável, desde que seja salvaguardado o acesso condigno à habitação familiar ali existente.

Foi efetuado levantamento topográfico, tendo-se concluído que, apesar de se deixar uma faixa com uma largura média de 3,5 m, garantindo assim o acesso aos prédios confinantes, a parcela de terreno a desafetar tem uma área de 644,68 m², e não 616,50 m² como inicialmente se estimou, pelo que deverá ser corrigida a área proposta a desafetar.

Descrição da parcela:

Área: 644,68 m²;

Localização: Rotundo Dr. Fernando Amaral, freguesia de Almacave

Confrontações:

Norte, Sul e Poente: Terrenos do domínio público;

Nascente: Herdeiros de António Teixeira e terrenos do domínio público;

Face ao exposto, e tendo decorrido trinta dias após a publicação, e dado que não houve reclamações, deve o processo prosseguir os trâmites legais, nomeadamente ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º4, art. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para justificar a proposta, dizendo tratar-se duma desafetação duma antiga estrada, no nó viário de Fafel, que ficou inutilizada e sem uso, após a construção da Rotunda Dr. Fernando Amaral, mais precisamente onde está um conjunto de painéis publicitários, estando já prevista, desde o último executivo socialista, a permuta do espaço com o local onde está instalada a bomba de gasolina Repsol, junto ao Palácio da Justiça. Portanto, no âmbito da requalificação da Av. Dr. Alfredo de Sousa e Av. Visconde Guedes Teixeira e da requalificação do espaço junto à Central de Camionagem, que será requalificada no âmbito do Douro Alliance, que foram os projetos votados no ponto n.º 3 – repartição de encargos. Vai fazer-se a requalificação daquele espaço, integrando ali uma área de estacionamento, que terá seguimento pelo parque de estacionamento do Palácio da Justiça e na Avenida da Central de Camionagem, transferindo-se a bomba de gasolina da Repsol para a Rotunda Dr. Fernando Amaral, neste espaço que constituiu uma cedência do senhor Joaquim da Silva Neves, aquando da construção dos blocos ali localizados, acrescido desta desafetação da antiga estrada, que deixou de ter utilidade para o tráfego viário e pedestre, que propõe passe a integrar o domínio público.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª. REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal para que, tendo em consideração a necessidade de se proceder à contabilização de novas receitas e de se eliminarem projetos de investimento que não se irão concretizar, bem como reforço de algumas despesas, propõe a Câmara Municipal que seja aprovada a 2ª Revisão do Orçamento da Despesa e do Plano de Atividades Municipais e de Investimentos, no montante de 860.961,78€, e à 2.ª Revisão do Orçamento da Receita, com a inclusão de quatro novas rubricas.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que o orçamento tem que ser equilibrado. Quando há inscrições em despesas, tem que vir à Assembleia Municipal para se poder fazer essa inscrição. No caso em apreço disse haver uma caução que foi executada pela Câmara Municipal, havendo que integrar o montante em receita, pelo que é necessária a autorização da Assembleia para abrir essa rubrica. Com essa receita, faz-se reforço orçamental em despesa na requalificação urbanística no Lugar da Senhora da Guia, em Medelo, no arruamento desde a EN 2 e o caminho municipal n.º 126 e na requalificação da variante de Cambres.

Deliberado: Aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor e cinco abstenções.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), DE ACORDO COM A LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO E A PORTARIA N.º 281-A/2012, DE 14 DE SETEMBRO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor: “Considerando a atual conjuntura económica do Município de Lamego e reconhecendo a importância dos desafios e obrigações com que diariamente se confronta, existe inequivocamente a extrema necessidade de reequilibrar as finanças municipais através da adesão do Município de Lamego ao programa de apoio à economia local (PAEL), que facilitará a regularização do pagamento de dívidas do município, vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012 – Programa II, aprovada pela portaria n.º 281 – A/2012, de 14 de setembro que procede à regulamentação da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que aprova o PAEL e ainda à contratação do empréstimo de saneamento financeiro, que tenha como objetivo reprogramar a dívida remanescente e consolidar todos os seus passivos financeiros, resultando desta operação a diminuição do endividamento líquido do Município, e do endividamento a curto prazo, bem como a menor exposição a riscos excessivos, a par de uma gestão rigorosa da despesa sem condicionar o bom funcionamento dos

serviços do Município e ao mesmo tempo não colocar em causa os princípios de confiança e boa-fé, que queremos manter com os nossos parceiros comerciais.

O governo, à semelhança do PAEF, criou o PAEL, o qual visa cumprir objetivos de equilíbrio das finanças públicas, ao nível municipal, e revitalizar as economias locais e, desse modo, lançar as bases para uma recuperação financeira sustentada, perante às dificuldades de acesso ao crédito que atualmente se verifica.

Considerando a informação n.ºs 412/DFP, de 19 de setembro de 2012 do chefe de divisão de finanças e património acompanhada da respetiva revisão do estudo da situação financeira do Município, plano de saneamento financeiro/ incluindo adesão ao PAEL, realizado por consultores externos.

Considerando que nos termos do artigo n.º 6, Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro de 2012, se prevê um rateio no programa II, caso a verba seja insuficiente para financiar todos os municípios aderentes, e que o rateio é efetuado proporcionalmente aos pagamentos em atraso do município a 31 de março de 2012, registados na DGAL

Considerando que é forçoso que se dê início, de imediato, ao procedimento tendente a obter as condições ao programa II do PAEL, cujo prazo de adesão iniciou no dia 14 de setembro do ano corrente, tendo o município 20 dias para apresentar o pedido à comissão designada;

Foi proposto à Ex.ma Câmara Municipal, a apreciação e aprovação, nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 53º, da lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, segunda a qual compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara; nos termos do artigo 38, da Lei n.º 2/2007, de 15 de agosto, que aprova a lei das finanças locais, revogando a lei n.º 42/98, de 6 de Agosto; e cumprindo os requisitos impostos pela legislação vigente, designadamente o n.º 2, do artigo 40º, da lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de Janeiro) e o artigo 4º do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, dos seguintes pontos:

a) - A adesão do Município de Lamego ao PAEL, que facilitará a regularização do pagamento de dívidas do município vencidas há mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012 – programa II., aprovada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro que procede à regulamentação da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que aprova o PAEL, no intuito de recorrer ao financiamento de médio e longo prazo, destinado ao pagamento de dívidas de curto prazo a fornecedores até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o referido plano, sendo o montante elegível de €12.304.305 (doze milhões e trezentos e quatro mil e trezentos e cinco euros), dando cumprimento ao disposto no n.º 6, do artigo 38º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugado com o preceituado no n.º 7,

do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) - Que seja apreciado e aprovado, respetivamente, pela Câmara e Assembleia Municipal, a revisão do plano de saneamento financeiro, apresentado nos modelos aprovados para o PAEL, com indicação expressa das dívidas que vão ser financiadas pelo empréstimo ao abrigo do PAEL e das que vão ser pagas pelo empréstimo no âmbito do saneamento financeiro, que facilitará a regularização do pagamento de dívidas do município vencidas há mais de 30 dias à data de 11 de setembro de 2012 e não abrangidas no PAEL, até ao limite e nas condições apresentadas na proposta da instituição de crédito, Caixa Geral de Depósitos, deliberado pela Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 38º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro e dando cumprimento ao artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março;”

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que nos últimos tempos fomos conduzidos a uma situação de endividamento excessivo a fornecedores por motivos vários, alguns que assume, perante a Assembleia Municipal e os lamegenses, que tiveram a ver com a necessidade de recuperar o significativo atraso infra-estrutural em que o Concelho de Lamego se encontrava no ano de 2005, quando a coligação “Todos Juntos por Lamego” tomou conta dos destinos deste Município. Tivemos que construir infra-estruturas básicas de que Lamego não dispunha, desde as acessibilidades, redes de água e saneamento, equipamentos públicos de grande dimensão: Teatro Ribeiro Conceição, piscinas cobertas e centros escolares. Investiu-se na área social, fez-se habitação social, generalizou-se o apoio social escolar, apoiaram-se as IPSS's do Concelho na construção de alguns equipamentos de relevo. Investiu-se na economia bcal, criaram-se condições para a fixação de empresas e para o seu desenvolvimento em Lamego. Tudo isso gerou investimentos que trouxeram mais-valias para o Município, impondo o recurso ao endividamento para cumprir com a parte nacional destes investimentos, dado que a maior parte foi suportada por fundos comunitários. A partir de dado momento, com a crise económica despoletada nos Estados Unidos da América, que alastrou á Europa, começando a afetar, de modo significativo, os países do Sul da Europa. Com ela o Município viu-se privado de recorrer ao crédito bancário e, sem este, ficou-se na situação de incumprimento com os fornecedores, dada a inexistência de receitas próprias imediatas para fazer face a todos os compromissos que a Câmara assumiu. Da conjugação de várias situações, os investimentos que se fizeram e a escassez de crédito, vem a necessidade de recorrer a instrumentos de financiamento excecionais das autarquias locais. A primeira tentativa, sem sucesso, foi conseguir, junto da banca, condições para um empréstimo nos termos do saneamento financeiro que a lei prevê.

Apenas uma entidade bancária, a Caixa Geral de Depósitos, se disponibilizou para emprestar metade do dinheiro que o Município necessitava, nas condições que a Assembleia conhece. O Governo, ciente desta dificuldade, que afeta uma grande parte dos municípios do País, e, de forma mais premente, um conjunto de quarenta municípios, entre os quais alguns municípios vizinhos com quem este município tem relações diárias. O Governo criou, por isso, um Plano de Saneamento Financeiro para as autarquias – o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) – como fim de pagar dívidas a fornecedores locais e de sanear a situação financeira das entidades que, nos concelhos pequenos do interior estão na primeira linha de dinâmica empresarial e do apoio social a todos os munícipes. Por isso a Câmara traz duas propostas: uma proposta de adesão ao PAEL, que disponibiliza cerca de mil milhões de euros para as autarquias, financiado a 100% para as cerca de quarenta que estão em desequilíbrio estrutural, e será rateado pelos municípios do segundo nível. Assim, partindo do princípio de que o PAEL não disponibilizará ao Município de Lamego mais do que 60% da verba correspondente às dívidas em atraso, está-se também a propor que seja aprovada a contratação dum empréstimo financeiro, nos termos da Lei das Finanças Locais, que prevê o saneamento das autarquias locais com empréstimo a doze anos. Significa isto que, referindo-se ao endividamento líquido, não se aumentou o endividamento, troca-se apenas, endividamento a curto prazo por endividamento de médio e longo prazo, consolidando as responsabilidades do Município para com os fornecedores e com as instituições financeiras que vierem a financiar o Município.

Justificou como se chegou ao montante de dezoito milhões de euros de dívida a fornecedores dos trinta milhões de euros de dívida total. Quando a coligação “Todos Juntos por Lamego” chegou ao Município de Lamego, no ano de 2005 a 31 de dezembro, o Município tinha uma dívida de cerca de dez milhões de euros, reconhecidos e de dois milhões de euros na gaveta. Hoje, nos Município, não existem dívidas na gaveta, toda a dívida do Município de Lamego está reconhecida e registada na contabilidade. Os dois milhões de euros da dívida total identificada na auditoria financeira feita em 2005, significam o esforço de dois ou três mandatos autárquicos para desenvolver um conjunto de investimentos que terão sido feitos no Município de Lamego. Recordou que a execução orçamental em 2005 foi de dezassete milhões de euros; desde então a execução orçamental dos executivos da coligação “Todos Juntos por Lamego” foi: em 2006 dezoito milhões e quinhentos mil euros; em 2007 – vinte e três milhões de euros; em 2008 vinte e oito milhões e trezentos e cinquenta mil euros; em 2009 vinte e cinco milhões e quinhentos mil euros; em 2010 vinte e dois milhões de euros e em 2011 vinte e quatro milhões de euros. Significa que entre os anos de 2006 e 2011, cresceram, à execução orçamental verificada até 2005, trinta e seis

milhões de euros. Destes trinta e seis milhões de euros, cerca de dezoito milhões, metade, significou aumento de dívida, outra metade foram verbas de fundos comunitários e significou receita da atividade corrente do Município, o que se traduziu numa boa gestão e poupança de recursos; se não se poupasse, não conseguiria acrescer dezoito milhões de euros à receita que o Município de Lamego teve neste período. Referiu que se aumentou o endividamento em dezoito milhões de euros, quase se duplicou o endividamento verificado em 2005, mas fizeram-se investimentos de dezoito milhões de euros, suportando encargos não existentes antes com as refeições escolares, foi nestes dois últimos mandatos que se generalizou o fornecimento de refeições escolares, execução de atividades extracurriculares, com o inglês, música e educação física. Foi durante o seu primeiro mandato que se reconstruiu o Teatro Ribeiro Conceição, equipamento que custou muito dinheiro mas orgulha a cidade, construíram-se as piscinas cobertas, um equipamento caro, mas muito importante e utilizado pelos munícipes da região. Criaram-se serviços como o Espaço Internet e a Loja Ponto Já, Operacionalizaram-se um conjunto de serviços na área do desporto e da ação social. Tudo isto significa mais de um milhão de euros de despesa anual. Ou seja, se aos dezoito milhões de euros de aumento da dívida, se subtrair seis milhões de euros, (um milhão de euros por ano, para manter todos os serviços criados após 2005), provocou-se um endividamento de doze milhões de euros, o equivalente ao que se verificou no período anterior, sem obras sequer comparáveis às realizadas no período de 2006 a 2011. Poder-se-ia continuar este exercício, juntando os quatro milhões de dívida às Águas de Trás-os-Montes, aqui verificados no plano de pagamentos. Se reduzirmos este encargo acrescido que o Município de Lamego começou a ter em 2007, apesar do contrato de adesão ter sido celebrado em 2001. Se disser que esta dívida não existe, porque não há abastecimento a partir das Águas de Trás-os-Montes, tirando-a do endividamento do Município na dívida a fornecedores, ficaria com apenas oito milhões de euros, ou seja, para todos os equipamentos, para todas as intervenções na rede viária, para todas as ações de intervenção social e de apoio às coletividades, às juntas de freguesia, para tudo o que o executivo fez ao longo de seis anos, comparado com o endividamento provocado pela gestão Socialista até ao ano de 2005. A coligação “Todos Juntos Por Lamego” teria originado apenas oito milhões de euros de endividamento, tudo o resto foram alterações de circunstâncias e criação de novos equipamentos.

Referiu não ser agradável recorrer a um empréstimo de elevado montante para sanear dívida a fornecedores. Fá-lo e propõe à Assembleia a sua aprovação com a consciência do dever cumprido, de tudo ter feito para que o Município de Lamego possa ter ao seu dispor as condições materiais, infra-estruturais e os equipamentos

necessários ao desenvolvimento harmonioso do Município, à manutenção da sua cultura, das suas atividades desportivas, da sua atividade económica e sobretudo de uma coesão e solidariedade social, que se sente hoje um pouco por todo o Município.

Usou da palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** afirmando que o ideal seria o Município de Lamego não ter de recorrer ao PAEL, que era sinal de que o Município não tinha dívidas, o que seria um cenário idílico. Mas entende por conveniente salientar que o Município de Lamego não é dos mais endividados. Conforme se constata na lista disponível no site da DGAL, há cinquenta e três municípios em desequilíbrio financeiro estrutural e o nosso não a íntegra. Na análise da lista há municípios do Douro Sul como Tarouca, Tabuaço e Moimenta da Beira, todos liderados pelo partido Socialista. Acrescentou que estes municípios, para além de serem mais pequenos, têm muito menos obra. Mas é importante saber-se donde advêm estas dívidas. Perguntou se a assunção destas dívidas não tiveram razão de ser? Elas tiveram toda a razão de ser, na medida em que foram assumidas com o único objetivo de desenvolver o Município de Lamego. Como afirmou o senhor Presidente da Câmara, quando em 2005 a coligação “Todos Juntos por Lamego” ganhou as eleições autárquicas ao Partido Socialista, encontrou o Município com atraso de muitos anos, que urgia recuperar. Hoje está na moda lembrar o que é mau, mas quer aqui lembrar o bom resultado da obra feita, que redundou na assunção da dívida: os três centros escolares do Concelho de Lamego, os blocos de habitação social, melhoramento e ampliação da rede viária, construção das piscinas cobertas e recuperação das descobertas, a recuperação do Teatro Ribeiro Conceição, o Pavilhão Multiusos de Lamego, etc, etc. Tendo em conta este manancial de obras, a dívida não é tão alarmante. Se olharmos o valor deste património, é incomensuravelmente superior à dívida que, neste momento, o Município tem para regularizar. Por isso, a Assembleia, não terá outra posição que não seja aprovar esta proposta de adesão ao PAEL, porque o programa permitirá auxiliar os fornecedores do Município de Lamego, muitos são do Concelho, que verão liquidados os serviços que prestaram. Por isso o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” votará favoravelmente a proposta de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local e exorta o grupo municipal do partido Socialista a acompanhá-lo nesta votação desta proposta.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** tomou a palavra para dizer que é membro desta Assembleia e Presidente da Junta de Freguesia de Samodães, eleito para defender o seu povo e colaborar com o Município. Disse não lhe interessar o que se passa na casa do vizinho, não lhe interessam os problemas de Tarouca ou Moimenta da Beira, enquanto político deste Município de Lamego. Esta Assembleia tem que defender o Município de Lamego. O senhor Presidente da

Câmara está de parabéns por tudo que fez de bom, mas também devia falar do que está mal feito. Referiu-se à estrada que liga a Galp à Adega Cooperativa de Lamego, que está abandonada, para quê quatro faixas, para que foi feita aquela obra, o dinheiro ali gasto era mais útil se aplicado na circular à cidade de Lamego. Porque não se fala no Pavilhão Multiusos? Porque não se pede responsabilidades ao construtor? É uma obra que não acaba e já devia estar inaugurada há muito tempo. O executivo tem que ter técnicos à altura para fiscalizar uma obra daquelas. Fala-se em demolir tudo, não acredita que se torne a fazer e quem será o responsável de tudo isto? Gostava de saber se o Consorcio que está a construir o pavilhão, vai fazer o que o senhor Presidente da Câmara disse aqui, de manhã? Tem muitas dúvidas. Pediu ao senhor Presidente da Câmara que pense na circular à cidade, porque abrindo novo Hospital, quem morar nas freguesias do Norte do Concelho ficará mais afastadas.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** pediu a palavra para subscrever o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães. Se a Câmara teve que aderir ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), foi o executivo o responsável. Quanto às palavras proferidas pelo senhor Orlando Vítor Fernandes, falou de cor e apenas mencionou as Câmaras do partido Socialista que estavam endividadas, que estariam em situação muito grave por serem geridas pelo partido Socialista. Poderia evocar aqui câmaras socialistas a funcionar muito bem, como Resende e Cinfães. Questionou o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes da razão de não citar estas, falando só naquelas, que, embora socialistas, podem ter maus gestores. Não é por ser do partido A ou B, que um individuo passa a ser bom ou mau gestor. A ideia que ele quis passar é uma ideia errada e xenófoba, querendo dizer que os socialistas não têm capacidade para gerir municípios, ao contrário do PSD e o CDS, que são partidos talhados para as autarquias. A história tem provado o contrário.

O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** protestou dizendo que o senhor João Paulo Batalha Machado foi além do que considera razoável, quando disse que tem ideias xenófobas. Solicitou, através do senhor Presidente da Assembleia Municipal, que o senhor João Paulo Batalha Machado, nesse aspeto particular se retrate, sob pena de se sentir ofendido no direito à sua honra. Isto porque só porque se limitou a dar maus exemplos de autarquias do partido Socialista que constam da lista que invocou, o senhor João Paulo Batalha Machado ousou apelida-lo de xenófobo; pensa que não bate “a bota com a perdigota”. O senhor João Paulo Batalha Machado ter-se-á excedido na terminologia que usou, pelo que o exorta a clarificar o que disse.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio dizendo que, quando falou em xenofobia, não falou diretamente para o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes, falou para o grupo municipal da coligação “Todos Juntos por Lamego”. Não se dirigiu ao

senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes, porque não lhe dá essa importância, pois o que ele disse é que a coligação “Todos Juntos por Lamego”, tinha, muitas vezes, atitudes xenófobas, pelo que não retira nenhuma vírgula ao que disse.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães dizendo que mamarrachos cada um tem os seus, nem sempre as coisas correm como queremos, às vezes sonha-se alto, dá-se um passo maior que a perna, o que também acontece ao Presidente da Câmara. Na sua vida profissional foi responsável por centenas de milhões de euros de investimentos, como Engenheiro, Diretor do Instituto de Navegabilidade do Douro, como administrador e agora como Presidente da Câmara. Disse ser o responsável, independentemente de não estar nas obras nem interferir nos projetos tanto como desejava, por falta de tempo, mas é ele o responsável. Todavia, mais que 99,9% dessas obras correram bem. Teria havido uma ou outra que não correu tão bem, mas tudo tem remédio, nem que seja necessário voltar a fazer de novo, que é a solução limite. Quanto à obra da Avenida Afonso Henriques as palavras do senhor Presidente da Junta não batem certo com a crítica feita, já que esta obra é parte integrante da circular externa da cidade de Lamego, foi projetada, decorreu dum estudo da Coba encomendado pelo partido Socialista, ele só fez a obra. Esta obra deve ter sido discutida nesta Assembleia muitas vezes; o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães já fazia parte, na altura, da bancada do partido Socialista e deve ter dado o aval a essa obra. Não faz agora sentido ligar o Relógio do Sol à Calçada da Guerra e depois às Amoreiras, onde está a Rotunda do Continente, depois ligar à Rotunda Fernando Amaral, depois ligar por baixo do Escadório ao Desterro conforme o projeto inicial. Este projeto foi candidatado duas vezes e duas vezes foi chumbada a passagem por debaixo do escadório de Nossa Senhora dos Remédios. Por isso, não vale a pena pensar nessa solução sem pensar na ligação do centro da cidade à Rotunda junto à Adegas Cooperativas e desta para o Relógio do Sol, que era o outro ramo da circular, a seu ver menos importante e, por isso, ficou para o fim. Quando se fez o projeto da Av. Afonso Henriques de ligação do centro da cidade à Rotunda da Adegas, havia nove soluções para uma ligação decente da cidade à A24. Se em vez de nove tivessem apresentado duas soluções, talvez as Estradas de Portugal tivessem escolhido uma e a tivessem executado. Como isso não aconteceu, andaram entretidos, desde o tempo do falecido, e de boa memória, senhor Rui Valadares, e até hoje não se fez um novo acesso à cidade e agora também não será feito, face aos constrangimentos financeiros atuais, ao problema das SCUTS com as portagens e ao cancelamento de novos investimentos rodoviários. O projeto era fazer a Rotunda da Adegas um bocadinho abaixo, fazer um grande viaduto sobre o Rio Balsemão, chegar ao lado direito da A24

até Alvelos, correr pela A24 até se poder atravessar sobre Alvelos e passar Várzea de Abrunhais, ligando ao nó de Tarouca e seguir o previsto IC 26, um sonho que nunca será realidade. Ora, para um projeto destes eram precisas quatro faixas de acesso à cidade, era necessário uma ligação ao Relógio do Sol para que o tráfego rodoviário não fosse à cidade para sair para Cambres, Samodães, Penajóia ou para Resende. Este era o projeto, que está “coxo”, mas está lá, porque o protocolo que permitiu financiar as obras de requalificação da estrada até Samodães, Afonso Henriques, Egas Moniz e a estrada nacional n.º 2, desde o matadouro a Penude, foi assinado nesta Câmara Municipal entre o senhor Presidente da Câmara, Prof. José António Almeida Santos e o senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Eng.º Jorge Costa, em que ele esteve presente na qualidade de Administrador do IPTM. Disse ter sido um protocolo ruinoso, permitindo candidatar quatro milhões e meio de euros de obras ao programa de acessibilidades e transportes, gerido por uma pessoa com laços de amizade a Lamego, o Eng.º Xavier Pinto Rebelo, mas que só pagou os pavimentos, a drenagem de águas pluviais e a iluminação pública. Não pagou todos os arranjos urbanísticos feitos para transformar estradas em avenidas urbanas, fez-se aquilo que era possível, não se meteram as quatro faixas na Egas Moniz, meteu-se uma faixa de aceleração para quem sobe, era o permitido pelo espaço e as condições financeiras existentes. Fez-se o possível, de acordo com o plano traçado por técnicos da Coba.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e quatro votos a favor e cinco abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para questionar o público presente se pretendia intervir, verificando-se a inscrição de três munícipes que queriam dirigir-se à Assembleia Municipal: o senhor Carlos Magalhães, que pretende falar sobre as obras da Urbanização da Vista Alegre, **Vítor Manuel Vicente Monteiro** na qualidade de funcionário e sócio da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL) para alertar a Câmara e a Assembleia Municipal dos graves problemas que se passam naquela Instituição, o senhor **Amândio do Carmo Fonseca**, para falar da APITIL e o senhor Dimas da Piedade Francisco, que não citou qualquer motivo para intervir, apesar de questionado pelos serviços.

Interveio o senhor **Carlos Magalhães**, morador na Urbanização da Vista Alegre, na sequência duma reunião em que participou com mais moradores daquela urbanização, afirmando que lhes prometeram que a Câmara iria fazer passeios condignos para a Avenida Afonso Henriques, e que faria a ligação desta com a Urbanização da Vista Alegre, com uma entrada onde existia o antigo alambique, para que as pessoas não

tivessem que ir dar a volta para entrar na Urbanização Vista Alegre, dado que, se a Urbanização do senhor Manuel Carvalho não existisse, não havia entrada para aquela. O senhor Presidente da Câmara terá dito não ser possível, por falta de acordo com os proprietários dos terrenos. Disse que o falecido Presidente da Junta de Freguesia da Sé, senhor Manuel da Conceição Almeida lhe prometeu que os referidos trabalhos iriam continuar, fazendo-se a abertura da entrada para a Urbanização Vista Alegre. Acrescentou que o atual Presidente da Junta de Freguesia da Sé, também lhe prometeu, afirmando que o senhor Presidente da Câmara tinha dito que as obras eram para avançar. Pergunta ao senhor Presidente da Câmara se os passeios e a entrada para a Urbanização Vista Alegre vão ser feitos e se esta já foi entregue à Câmara pelo empreiteiro senhor Marinho. Se não foi é uma coisa, pois no projeto, quando comprou o seu apartamento, estava lá a colocação de um chafariz, para aproveitamento da água duma mina ali existente, com água potável. Não há água nem chafariz.

Outra questão tem a ver com o Pavilhão Multiusos. Já fez uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara por escrito, na qualidade de colaborador do jornal Douro Hoje, para lhe explicar a razão do torneio de futsal do Sporting Clube de Lamego ser transferido para a cidade da Régua. A resposta evasiva que lhe deu não tem pés nem cabeça, uma vez que o questionam e criticam por não escrever nada sobre o pavilhão. O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Carlos Magalhães, dizendo-lhe que foi acordado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Sé, a execução dos passeios e uma entrada para a Urbanização Vista Alegre. O falecimento do senhor Manuel da Conceição Almeida interrompeu, de facto, os trabalhos. Entretanto o plano de prioridades foi redefinido e ainda não houve condições para terminar a obra. Confessa desconhecer se hoje se mantêm os pressupostos e o interesse, nomeadamente na construção da entrada para a Urbanização da Vista Alegre, mas os passeios faz sentido que sejam concluídos. É uma situação a reanalisar com a Junta de Freguesia da Sé e os serviços técnicos da Câmara, no sentido de saber se no planeamento da obra é necessário e possível concretizá-la, em função dos recursos disponíveis neste momento. Quanto ao chafariz, não fazia ideia por não conhecer o projeto, que não foi por si aprovado. Só verificando nos serviços. Não sendo assunto para discutir na Assembleia Municipal, aconselhou o senhor Carlos Magalhães a fazer um requerimento à Câmara, para que os serviços técnicos elaborem a informação e dêem a resposta técnica e rigorosa que pretende.

Quanto ao pavilhão Multiusos a resposta que lhe deu, na altura, era a oficial. Hoje de manhã deu esclarecimentos complementares à Assembleia, o que tem feito a quem o questiona sobre o tema. Pediu aos serviços que forneçam ao senhor Carlos Magalhães o extrato desta ata, sobre o que está a acontecer no Pavilhão Multiusos.

Interveio o senhor **Vítor Manuel Vicente Monteiro**, na qualidade de funcionário e sócio da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), para alertar a Câmara e a Assembleia Municipal dos graves problemas que se passam naquela Instituição, nomeadamente salários e subsídios em atraso aos funcionários. Não entende esta situação, pois sabe que a Câmara de Lamego ajuda, e muito, a APITIL, que não paga água, eletricidade e renda das instalações; custa, por isso, entender a razão do atraso dos salários e subsídios aos funcionários, funcionários que têm famílias para sustentar, vivendo alguns à custa de familiares. Apelou à Câmara Municipal para que ajude os funcionários da APITIL, neste momento de amargura. Perguntou se vale a pena o esforço da Câmara Municipal naquela instituição. Informou que há funcionários a rescindir os contratos devido aos salários e subsídios em atraso, e que muitos funcionários prescindiram dos subsídios de férias, no ano passado, para ajudar a APITIL a tomar o rumo certo, que cada dia está pior. Gostaria de conhecer o montante da dívida da instituição à Segurança Social, pois funcionários e sócios nada sabem. A Segurança Social, em tempos, exigiu que a Direção da APITIL marcasse eleições, que já deviam ter acontecido. Por fim deixou um repto à Direção da APITIL, no sentido de mandar fazer uma auditoria às contas da instituição, pois não compreende a situação da instituição, que recebe ajudas do Banco Alimentar, entre outras. Desejou que a instituição tome o rumo certo, ande para a frente, que garanta a futuro dos seus funcionários, pois a maior parte, e seus filhos, estão a passar fome

Sobre este assunto tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** realçando três atitudes que ouviu nesta sessão, por parte do senhor Presidente da Câmara: A primeira, quando realçou e elogiou os funcionários da Câmara Municipal de Lamego, que durante o período das festas de Nossa Senhora dos Remédios, trabalharam mais do que era devido, atitude que cai bem ao senhor Presidente para com os funcionários que produzem mais do que o que lhes caberia fazer. A segunda tem a ver com a crítica e o elogio, que integram a vida democrática, a democracia não se esgota nas eleições, continua no dia-a-dia dos políticos e dos cidadãos em geral, a crítica é de aceitar quando feita séria e corretamente. A terceira tem a ver com a mestria do senhor Presidente na gestão dos conflitos que lhe surgem.

Quanto à situação da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), o que o traz a esta sessão é falar sobre a instituição, que incomoda algumas pessoas, mais as que precisam. Como IPSS, a APITIL não é uma IPSS qualquer. A APITIL é a instituição que melhor funciona no distrito de Viseu, o que foi constatado pela inspeção que ali esteve, que valorizou todo o trabalho feito. Disse que a instituição recebe mensalmente a senhora Dr.^a Joana, técnica da Segurança Social, que fiscaliza os atos que a APITIL desenvolve. A APITIL, ao longo dos anos, pagou sempre aos seus

funcionários e aos fornecedores e ainda tinha dinheiro a prazo no banco. Há cerca de ano e meio sofreu o primeiro corte da Segurança Social de 9,8%, o que aconteceu a todas as instituições do país. A função da APITIL não é diminuir a qualidade dos serviços que presta aos utentes, mas manter e melhorá-los, donde sentir mais dificuldades financeiras. Disse que não há eleições marcadas porque um sócio faleceu. A Segurança Social recomendou fazer eleições intercalares para a substituição desse elemento, já marcadas para março do próximo ano. Quando tomou conta da APITIL a instituição tinha apenas sete colaboradores e poucos utentes, hoje tem cento e vinte e sete colaboradores e muitos utentes. É natural que haja alguns funcionários, poucos, menos exemplares. O senhor Vítor Manuel Vicente Monteiro é dos funcionários que menos razão tem para vir a esta Assembleia expor o problema dos salários em atraso. A situação financeira da APITIL está devidamente controlada, se não devessem dinheiro à instituição, se o governo acompanhasse o progresso da instituição, como era sua obrigação, a APITIL teria uma situação financeira estável e sem salários em atraso. Apesar dos problemas financeiros da instituição, esta não despede nenhum funcionário. A direção da APITIL está a trabalhar para conseguir maiores receitas e manter todos os postos de trabalho. A APITIL está bem e recomenda-se.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio sobre o assunto para dizer que fica muito preocupado com o problema aqui apresentado. A Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL) é uma associação e IPSS muito importante no concelho, tem a seu cargo um conjunto de idosos muito significativo, quer em Centro de Dia, quer em apoio domiciliário, tem crianças na creche e jardim-de-infância. Preocupa-o haver salários em atraso, quem trabalha tem que receber o seu vencimento, é preocupante que haja dificuldades financeiras, sejam elas decorrentes da redução das transferências da Segurança Social, todas as instituições tiveram essa redução, mas é preciso encontrar alternativas para que a vida das pessoas siga com normalidade. Referiu que a Câmara de Lamego ajuda no que pode, e disse que, várias vezes, outras instituições reclamam junto da Câmara por ajudar a APITIL, cedendo as instalações, água e eletricidade. A Câmara mantém disponibilidade para ajudar, desde que sejam cumpridas todas as regras, desde que a APITIL tenha um projeto credível e que tenha o aval da Segurança Social.

Frisou que o senhor Presidente da Assembleia decidirá o que entender sobre esta matéria. Mas pensa que o litígio que é aqui trazido, deve ser dirimido pela forma mais adequada, com diálogo entre os intervenientes, com clara interpretação da Lei, para garantia dos direitos dos utentes, dos trabalhadores e dos órgãos sociais da APITIL, em condições de funcionamento na legalidade. Da parte da Câmara manterá, como

sempre e para todas as instituições de solidariedade social do concelho, toda a disponibilidade para ajudar, dentro das suas limitações, e para arbitrar, sendo um elemento que apele e potencie o diálogo entre os intervenientes. Concluiu deixando a disponibilidade do Município e a nota de que considera importante que a Segurança Social acompanhe, a par e passo, este processo, garantindo os direitos de todos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** não deu a palavra ao senhor Dimas da Piedade Francisco, por incumprimento do determinado no regimento, por falta de indicação do assunto a tratar, conforme se demonstra na folha que lhe foi distribuída, entregue na mesa, que ficará apenas aos documentos da sessão desta Assembleia.

Informou que sobre a APITIL irá dar conhecimento, através do extrato da ata, à Segurança Social, para que esta acompanhe todo o processo, reiterando a apelo do senhor Presidente da Câmara à Direção e Funcionários da APITIL para a resolução urgente deste litígio, de modo que a Instituição, tão importante a tanta gente do Concelho, reencontre a normalidade necessária ao desempenho das suas actividades.

18-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

19-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou encerrada a sessão às 17 horas e 15 minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico